

encontro paranaense para a **HABITAT II**



**ASSENTAMENTOS  
HUMANOS PARA O SÉCULO XXI**

**a criação de um novo cenário**



Curitiba, agosto de 1995

**Resultados  
e Recomendações**



# ENCONTRO PARANAENSE PARA A HABITAT II

---

ASSENTAMENTOS HUMANOS PARA O SÉCULO XXI:  
A CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO

CURITIBA, AGOSTO 1995



## RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES

IPARDES

CURITIBA 1995

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CASSIO TANIGUCHI - *Secretário*

FRIC KERIN - *Diretor Geral*

## INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES

NEI CELSO FATUCH – *Diretor Administrativo-Financeiro*

MARIA LUIZA M.S. MARQUES DIAS – *Diretora do Centro de Pesquisa*

LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES – *Diretor do Centro Estadual de Estatística*

## EQUIPE TÉCNICA DA PUBLICAÇÃO

Rosa Moura (*Coordenação*)

Izabel Christina Ghermacovski (*Revisão*)

Luiza Pilati Mendes Lourenço (*Normalização bibliográfica*)

Queila Regina Souza (*Projeto gráfico*)

Edson Luiz Rigoni (*Reprodução*)

E56r Encontro Paranaense para a Habitat II : Assentamentos  
Humanos para o Século XXI : a Criação de um  
Novo Cenário, 1995, Curitiba.

Resultados e recomendações: - Curitiba : IPARDES.

1995.

94 p.

1.Assentamento humano. 2.Habitat II. 3.Cidade.

4.Desenvolvimento urbano. I. Título.

CDU 314.8(816.2)

# PREFÁCIO

.....

A mobilização paranaense em preparação à Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat II, uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná sob a competente coordenação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), mais uma vez confirma a liderança e o pioneirismo paranaense na questão dos assentamentos humanos.

O Paraná soube evoluir de uma forte tradição de valorização do planejamento governamental, que remonta à década de 60, para uma visão contemporânea, adequada ao momento político brasileiro, do planejamento como instrumento de consolidação da democracia.

O Fórum Habitat Paraná, instalado por ocasião do Encontro Paranaense para a Habitat II, pelo número e diversidade de instituições que se envolveram nos trabalhos e apoiaram a iniciativa, é um exemplo da compreensão de que os problemas dos assentamentos humanos dizem respeito ao governo e à sociedade.

É esse espírito de cooperação, solidariedade e cidadania que perpassa todo o processo de preparação da Habitat II, em nível internacional, nacional e local. Nesse sentido, o Fórum apresenta-se como um exercício louvável de construção democrática de uma prática de discussão e de busca de soluções, o que bem reflete o espírito da Conferência.

A Segunda Conferência, a realizar-se de 3 a 14 de junho de 1996, em Istambul, propõe aos estados membros compromissos em torno de dois objetivos principais: habitação adequada para todos e assentamentos humanos sustentáveis, em um mundo em crescente urbanização.

Esses compromissos estarão traduzidos em um Plano Global de Ação que representa uma convocação e um estímulo para que a comunidade internacional, as nações e os governos locais, através de cooperação e assistência, concentrem seus esforços e definam prioridades para uma ação imediata, visando à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos humanos. Os princípios que deverão reger a Agenda Habitat – denominação proposta para esse Plano Global de Ação – são: equidade, sustentabilidade, solidariedade, cidadania e governança (*governance*, em inglês).

Baseados nesses princípios, os estados membros das Nações Unidas deverão assumir o compromisso de aplicar seus recursos e suas habilidades na implementação da Agenda Habitat, através do apoio ao planejamento e à gestão mais efetiva dos assentamentos humanos, da inclusão de um amplo espectro de participantes em todas as atividades de

desenvolvimento e de estratégias que priorizem a capacitação, a habilitação e a cooperação.

A crescente complexidade das questões urbanas e o reconhecimento dos elos indissolúveis entre as políticas econômicas e sociais e de seus impactos ambientais e espaciais sobre os assentamentos humanos exigem uma abordagem integrada, multisetorial e multidisciplinar do desenvolvimento sustentável.

A tomada de consciência dos múltiplos atores – públicos, privados, empresariais e comunitários – que atuam no cenário dos assentamentos humanos sobre o fenômeno urbano e sobre a importância estratégica das cidades para o desenvolvimento sustentável, tem gerado iniciativas inovadoras de parcerias e coalisões urbanas em todo o mundo, visando melhorar as condições de vida da população.

Não se pode esquecer nesse momento que o desenvolvimento das cidades pressupõe igualmente o desenvolvimento rural integrado, uma vez que as cidades são centros de produção e distribuição de serviços também para as populações rurais, ao mesmo tempo que necessitam dos produtos e da economia agrícolas para sobreviver.

Todos esses temas vitais para o desenvolvimento sustentável brasileiro encontram-se abordados na programação do Fórum Habitat Paraná.

Segundo o documento preliminar encaminhado ao Comitê Nacional de Preparação da Habitat II, como contribuição para a elaboração do relatório brasileiro, os trabalhos do Fórum Habitat Paraná foram conduzidos com base em princípios coerentes com aqueles adotados na versão preliminar do Plano Global de Ação.

As recomendações gerais e aquelas específicas oriundas dos grupos temáticos incorporam algumas propostas concretas que, se adotadas em todos os níveis de governo, em muito contribuirão para que no futuro possamos todos viver em cidades, vilas e povoados justos, democráticos e sustentáveis, como propõe a Habitat.

Acompanhei com grande interesse e expectativa o processo paranaense, o qual serviu de inspiração aos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Espero que o exemplo se multiplique, estimulando outras unidades da Federação a se envolver ativamente na discussão dos temas do habitat, enriquecendo sobremaneira a participação brasileira na Conferência Habitat II.

A importância do Fórum Habitat Paraná não se esgotará certamente nessa contribuição para sinalizar o caminho a Istambul, mas deverá sobretudo beneficiar a população paranaense para que viva plenamente o seu futuro. Um futuro que desejamos para todos os brasileiros.

**Marlene Fernandes**

*Relatora Nacional da Habitat II*

# SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO .....	vii
ABERTURA	
Exposição dos Representantes das Entidades Participantes .....	3
Fórum Habitat Paraná .....	11
Palestra Habitat e a exclusão social no Brasil .....	17
GRUPOS TEMÁTICOS	
Introdução .....	25
Princípios .....	28
Emprego e renda .....	37
Habitação, infra-estrutura e financiamento .....	45
Gestão urbana e regional .....	55
Ambiente e qualidade de vida .....	65
Habitat rural .....	69
Plenária .....	77
ANEXO	
Declaração de Vancouver .....	83
Relação de Participantes .....	87

# APRESENTAÇÃO

.....

A Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat II, convocada pela 47ª Sessão da Assembleia Geral da ONU (1992), será realizada em junho de 1996, em Istambul, na Turquia. Ela insere-se no contexto das conferências convocadas pelas Nações Unidas sobre temas globais: Criança (Nova Iorque, 1990), Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992), Direitos Humanos (Viena, 1993), População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995) e Mulher (Pequim, 1995).

O principal objetivo da Conferência é mobilizar esforços nacionais e internacionais que possam contribuir para reverter a situação global de deterioração dos assentamentos humanos e criar condições necessárias para, em bases sustentáveis, melhorar a qualidade de vida do homem. Visa também alcançar compromissos da comunidade internacional, através da elaboração e implementação de um plano de ação para orientar, no início do século XXI, os esforços nacionais e internacionais em matéria de assentamentos humanos. Deverá concentrar suas atenções em dois temas básicos: *Assentamentos humanos sustentáveis em um mundo em urbanização e Habitação adequada para todos*. Com relação a esses temas a Conferência deverá:

- a) analisar as tendências das políticas e programas empreendidos pelos estados membros e por organizações internacionais para implementar as recomendações da primeira Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, realizada em Vancouver, Canadá, em 1976;
- b) proceder à avaliação da implementação da Estratégia Global para Habitação para o ano 2000 e fazer as recomendações para a consecução de seus objetivos no prazo previsto;
- c) avaliar a contribuição das iniciativas nacionais e internacionais na área de assentamentos humanos para a implementação da Agenda 21, adotada pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED);
- d) considerar os efeitos das atuais tendências de desenvolvimento econômico e social sobre o planejamento, implementação e gerenciamento dos assentamentos humanos, e formular recomendações para a ação futura nos níveis nacional e internacional.

A primeira Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos teve 89 países signatários da Declaração de Vancouver. Sua maior preocupação era a grave situação dos assentamentos humanos, especialmente nos países em desenvolvimento. Advertiu-se que a condição dos assentamentos humanos determina em grande medida a qualidade de vida e que seu aperfeiçoamento é indispensável para a satisfação plena das necessidades básicas, como o emprego, a moradia, os serviços sanitários, a educação e o lazer. Foi reconhecido que as condições de vida do homem no planeta já se encontravam em grande deterioração, seja do ponto de vista social, econômico, ecológico e ambiental.

Alertou-se, também, sobre a necessidade de estabelecer uma nova ordem econômica internacional baseada na equidade, solidariedade e justiça, por meio de mudanças nas esferas do comércio internacional, dos sistemas monetários, da industrialização, da transferência de recursos, da transmissão de tecnologias e do uso responsável dos recursos mundiais. Considerou-se indispensável, para isso, a fixação de novas prioridades que fomentassem as dimensões qualitativas do desenvolvimento econômico, bem como para assumir um novo compromisso político.

Essas questões colocadas na Declaração são de grande complexidade; porém, dificuldades ou interesses desviaram a prática de seus princípios e diretrizes.

A partir de 1976 pode-se dizer que se deram significativas transformações nas relações do habitat humano, entre as quais merecem destaque pela sua positividade: a abertura à participação das populações nos processos de planejamento e gestão, especialmente nos países em vias de democratização, e a inserção da preocupação ambiental nas mais diversas esferas do debate, da legislação e dos arranjos institucionais. No caso brasileiro, o recente processo de redemocratização permitiu a conquista de vários direitos pelos cidadãos, mas ainda não garantiu meios para sua efetivação. A participação popular nos processos de planejamento e gestão limita-se pela incipiente disponibilidade de mecanismos e pela complexidade e falta de capacitação para o exercício da cidadania.

A preocupação com o ambiente hoje sai da esfera acadêmica e passa a fazer parte do discurso cotidiano. No auge da mobilização pela consciência do ambiente, a Agenda 21 alertava para a deterioração dos assentamentos humanos, sobretudo em decorrência do baixo volume de investimentos no setor. Relatava ainda que nos países de baixa renda apenas 5,6% do orçamento do governo central, em média, foram dedicados à habitação, lazer, seguridade e bem-estar social. Os recursos oriundos de organizações internacionais de apoio e financiamento eram igualmente baixos. Segundo a Agenda, em 1988, somente 1% do total de gastos do sistema das Nações Unidas financiados por meio de subvenções foi dedicado aos assentamentos humanos, enquanto em 1991 verificou-se que, do total de empréstimos do Banco Mundial e da Associação Internacional para o Desenvolvimento, apenas 5,5% eram destinados para o desenvolvimento urbano e 5,4% para água e esgotos.



Essas inversões são insignificantes diante dos impactos causados por uma concentração urbana sem provisão compatível de bens e serviços e acompanhada de um generalizado empobrecimento da população. Essa realidade aponta uma severa degradação na qualidade de vida, que tende a se exacerbar com o avanço da urbanização e da concentração de renda.

Segundo o Relatório do Banco Mundial de 1995, o Brasil é o último colocado, dentre os demais países, no *ranking* de distribuição de renda. Enquanto os 10% mais ricos detêm parcelas crescentes da riqueza do país (51,3%), os 20% mais pobres vêem decrescer sua participação na renda nacional (2,1%).

Diante desse quadro, a questão dos assentamentos humanos não pode se restringir a dimensões físicas e tecnológicas, mas envolver aspectos ligados à conjuntura macroeconômica (pobreza, emprego e renda), ao ambiente, às condições de acesso à moradia e habitabilidade (terra, infra-estrutura e regras de financiamento) e à gestão local.

Vale reforçar a atualidade dos princípios e diretrizes da Declaração de Vancouver, merecendo serem ajustados e ampliados como assim exige a complexidade das relações da sociedade neste final de milênio, configurando, com maior propriedade, a pauta da futura Declaração de Istambul. Cabe salientar a premência de estes serem colocados em prática como forma de garantir a qualidade de vida das populações hoje e nas próximas décadas. E para que os governantes não transfiram para daqui a vinte anos sua atenção aos assentamentos humanos, uma ampla mobilização dos mais diversos segmentos da sociedade, com vistas ao processo preparatório e aos desdobramentos desta segunda Conferência, certamente viria assegurar o cumprimento dos compromissos a serem assumidos em 1996.

Com essa finalidade, órgãos governamentais, não-governamentais e entidades ligadas ao meio acadêmico vêm discutindo no Paraná questões relativas ao tema. Para sistematizar a discussão temática já iniciada e construir um elenco de recomendações para subsidiar o relatório nacional à Conferência das Nações Unidas, foi realizado o Encontro Paranaense para a Habitat II - Assentamentos Humanos para o Século XXI: a criação de um novo cenário.

Nesse encontro foi instalado o Fórum Habitat Paraná, que será responsável pela continuidade e condução do processo e pela abertura de um canal permanente para o debate dos temas emergentes do habitat humano. Esse Fórum será o elemento de articulação entre órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, tendo como princípios fundamentais os compromissos com as declarações de Vancouver e, futuramente, de Istambul, a garantia da qualidade de vida dos assentamentos humanos, o reconhecimento da prioridade aos segmentos mais pobres e a participação popular na elaboração e implementação das políticas e programas de seus assentamentos.

Este documento resgata os resultados do Encontro Paranaense para a Habitat II de modo a ampliar sua divulgação, consolidando a mobilização iniciada.

Inicialmente, reproduz-se a solenidade de abertura, sintetizada na exposição dos representantes das entidades participantes e do comitê nacional e na palestra **Habitat e a exclusão social no Brasil**, proferida pela professora Ermínia Maricato. Apresentam-se, ainda, a instalação do Fórum Habitat Paraná e sua carta de princípios.

Na seqüência, são apresentados os trabalhos dos grupos temáticos, resumindo a problematização que referenciou os debates e a construção de um perfil da situação, bem como elencam-se as recomendações gerais e temáticas. Essas recomendações foram encaminhadas, em versão preliminar, ao Comitê Nacional para a Habitat II e ao Centro das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos - HABITAT, em Nairóbi, responsável pela elaboração do Plano Global de Ação, que será votado durante a realização da Conferência de Istambul. Em anexo reproduz-se a Declaração de Vancouver com os princípios e diretrizes gerais estabelecidos na primeira Habitat.

Esta publicação pretende servir de apoio às atividades que consolidam a articulação de entidades representativas da sociedade paranaense com o intuito de debater continuamente temas pertinentes, construindo uma base legítima de mobilização para garantir a implementação dos princípios e diretrizes que vierem a ser definidos.

# ABERTURA

---





# EXPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

## REPRESENTANTE DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

---

**Cássio Taniguchi**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

A contribuição paranaense para a Habitat II, que acontece em junho de 1996, em Istambul, na Turquia, ganha relevo quando é analisado o crescimento que a população urbana terá no próximo século. Dentro de quatro anos, metade da população mundial estará concentrada nas cidades. Trinta anos mais tarde, a população urbana representará o dobro da rural.

O habitat urbano e rural, portanto, assumirá para a próxima geração papel ainda mais importante nas discussões sobre a qualidade de vida nas cidades e no campo. Nesse contexto, as propostas de assentamentos humanos que têm lugar no Paraná atual podem ser de grande valia não só para solucionar boa parte dos problemas hoje enfrentados mas também por constituírem um legado.

Uma das propostas é a construção de vilas rurais, que vêm se mostrando uma das soluções para o problema por que passam os trabalhadores rurais volantes, obrigados, em grande parte, a migrar para as cidades em busca de melhor qualidade de vida. Nas cidades, as vilas de ofício surgem para reunir, num mesmo espaço, moradia e trabalho, de forma a garantir melhor qualidade de vida à população carente.

Na base dos dois projetos está o conceito de assentamento humano como espaço de moradia, produção, acesso aos serviços de educação, transporte, saúde, energia, lazer, informação, saneamento e infra-estrutura. A meta é a extensão da qualidade de vida a todos, que se traduz no respeito individual e coletivo e tem como resultado o resgate da cidadania.

## REPRESENTANTE DO MEIO ACADÊMICO

---

**Tânia Maria Baibich**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná  
Presidente Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras

Em nome do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, professor José Henrique de Faria, tenho o privilégio de manifestar o quanto significa para a UFPR participar deste evento que se inicia hoje.

Assumindo seu papel de formação do profissional que, além da competência técnica, possui uma competência cidadã, de produção de conhecimento que reverta na melhoria da qualidade de vida da maioria da população e, portanto, de transformação do mundo que aí está, em parceria efetiva com a sociedade organizada, a Universidade tem desenvolvido um programa junto aos movimentos sociais organizados, envolvendo alunos, pesquisadores e servidores administrativos.

Esse trabalho é fruto da atual política da Reitoria, que busca a integração do ensino, da pesquisa e da extensão numa dimensão transformadora. Dentre as inúmeras preocupações nascidas deste fórum entre universidade e movimentos populares, a reflexão acerca dos problemas de habitação e assentamentos humanos merece lugar de destaque.

No permanente diagnóstico conjuntural que busca compreender nossa contemporaneidade, faz-se necessário inventar um futuro que, em bases sustentáveis, permita melhores condições de vida humana.

É o conhecimento vivo, necessário, ousado e criativo, construído na relação direta com o social, que confere à universidade seu sentido primeiro de formar o profissional cidadão. É desse conhecimento que tratará este Encontro Paranaense para a Habitat II. Fazer a história, tomando o destino em nossas próprias mãos, esse é o privilégio de estarmos aqui.

## REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

---

**Euclides André Mance**

Assessor da Coordenação Estadual da Central de Movimentos Populares  
Professor de História da Filosofia na América Latina, do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Paraná

Representando as organizações não-governamentais, movimentos populares e ambientalistas e organizações técnico-científicas, saúdo todos os presentes neste Encontro. O conjunto de organizações da sociedade civil tem consciência da importância do presente evento em preparação para a Segunda Conferência da ONU sobre Assentamentos Humanos, a ser realizada em 1996. A importância deste evento reside no fato de que ele culminará em definições que nortearão as políticas da ONU para os assentamentos humanos e em diretrizes para projetos de desenvolvimento nesta e em outras áreas.

É de nosso consenso a necessidade de avançarmos ainda mais nas posições já assumidas internacionalmente a partir da Habitat I. Como resultado dessa conferência, foi estabelecida a Resolução 1.993/77, da Comissão de Direitos Humanos da ONU, que proíbe despejos forçados por constituírem violação ao direito à moradia.

Não obstante a resolução da ONU, o que vemos na realidade brasileira, em nossos estados e municípios? Analisemos a situação de Curitiba e sua região metropolitana. Apenas em Curitiba existem 21.500 famílias morando em áreas de ocupação irregulares. Na região metropolitana, incluindo a capital, existem 200 áreas de moradia consideradas irregulares. Dessas, 59 estão sob ação judicial, sendo que 10 ações já estão sendo encaminhadas para despejo. Os despejos normalmente acarretam perdas materiais para os ocupantes, que tendo seus barracos desmanchados não conseguem, na maioria das vezes, reconstruí-los como anteriormente em função da precariedade de seus materiais. Além disso, os despejos são cheios de tensões, resistências, conflitos e, não raro, enfrentamentos com variados graus de violência.

Todos esses conflitos têm uma raiz estrutural: a concentração de terras no campo e na cidade, que é gravíssima. Apenas os 20 maiores proprietários rurais têm juntos 20.219.412 hectares de terra no país, o equivalente aproximado a todo o território do

Estado de São Paulo. De outro lado tem-se 4 milhões e 600 mil famílias rurais sem terra. Entre os trabalhadores rurais há mais de 25 mil casos de pessoas em regime de trabalho escravo em nosso país, em sua maior parte comprovados e documentados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Aos que não se submetem ao trabalho escravo e à jornada de bóias-frias só restam duas alternativas: a migração para os centros urbanos – cada vez mais inchados em contrapartida a municípios rurais que estão se esvaziando – ou a ocupação de áreas rurais não utilizadas para a produção. A concentração fundiária gera, assim, conflitos rurais e urbanos. O violento despejo dos sem-terra acampados na Fazenda Santa Elina, em Corumbiara-RO, por exemplo, choca-nos pelo grande número de pessoas que foram mortas e pelos testemunhos de execuções de pessoas indefesas. Na verdade, são comuns os assassinatos de trabalhadores rurais sem terra em conflitos por ocupações e assentamentos, porém, por não serem tantos e de uma só vez, não chocam a sensibilidade pública, caindo logo no esquecimento em um país que não possui consciência de cidadania e que aos poucos está perdendo o senso de dignidade humana.

O que é preciso enfatizar novamente é que todos esses despejos urbanos e rurais são um desrespeito aos direitos humanos, esquecidos por juízes e governantes que os autorizam e os executam. A maior parte dos juízes escuta os proprietários e não ouve os ocupantes, não conhece a situação das ocupações, não tem idéia de todos os aspectos reais envolvidos. Eles consideram o direito formal de propriedade mas não consideram a Constituição brasileira, que, em artigo específico, trata da função social que todo imóvel deve cumprir. Muitas vezes chegam mesmo a conceder reintegração de posse e autorizar despejos em áreas que já haviam sido consideradas pelo INCRA como improdutivas e não cumpridoras de sua função social e que, portanto, deveriam ser prioritárias para a reforma agrária.

O que constatamos, entretanto, é que as políticas de desenvolvimento urbano e rural convivem com a exclusão das maiorias e com a concentração das terras e da riqueza nas mãos de uma parcela cada vez menor de proprietários. Há um processo de modernização urbana e rural que amplia, cada vez mais, o número dos excluídos do trabalho, do acesso à terra e a serviços e do atendimento por equipamentos públicos de qualidade.

Na Habitat II precisamos incorporar propostas das ONGs, dos movimentos populares, dos movimentos ambientalistas e das organizações técnico-científicas e fazer com que tais propostas enfrentem esse modelo excludente. Precisamos nos empenhar para que o documento final da ONU contenha claramente princípios fundamentais de reforma agrária e reforma urbana, pautados em uma perspectiva ecológica que considere nos assentamentos humanos – urbanos e rurais – os aspectos do meio ambiente, das relações sociais e da dimensão subjetiva de todos os envolvidos. É preciso avançar nessa perspectiva a fim de garantir elementos necessários à realização da cidadania. Entre alguns aspectos envolvidos estão:



- democratizar a posse da terra – tanto como meio de produção quanto como suporte de edificação –, universalizando a realização do direito humano de morar adequadamente, bem como possibilitando a socialmente correta utilização de áreas rurais, especialmente:
  - no combate à manutenção de propriedades urbanas e rurais de fins especulativos ou sem função social;
  - na regularização de áreas ocupadas, considerando os aspectos ecológicos, sociais e subjetivos envolvidos;
- garantir a participação dos setores populares da sociedade civil na definição de políticas públicas, no planejamento urbano e rural e na gestão dos orçamentos;
- submeter projetos de desenvolvimento e infra-estrutura à avaliação pública, no que se refere a seus impactos ambientais e sociais;
- implementar políticas de financiamento agrícola aos pequenos proprietários e viabilizar o financiamento para habitação popular a populações de baixa renda;
- garantir equipamentos e serviços públicos de qualidade para atendimento adequado, com a promoção da cidadania das populações urbanas e rurais.

Nós, das ONGs, movimentos populares e ambientalistas e organizações técnico-científicas, desejamos contribuir para que este Encontro avance nesta perspectiva: a de considerar os assentamentos humanos como mediação da realização da cidadania sob princípios ecológicos de reforma urbana e reforma agrária, afirmando o direito a uma vida digna e com qualidade para todos, acima dos interesses de acúmulo de capital de especuladores, latifundiários e outros pequenos grupos que se beneficiam com as políticas de desenvolvimento e modernização.

## REPRESENTANTE DO COMITÊ NACIONAL PARA A HABITAT II<sup>1</sup>

---

### Deputado Nedson Micheleti

Titular da Subcomissão Especial para a Habitat II da Câmara dos Deputados  
Vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados

Até bem pouco, não estava ocorrendo nenhuma participação do legislativo federal no processo preparatório para a Habitat II. Recentemente, o Poder Legislativo começou a demonstrar interesse em participar desse processo e buscar abrir espaço junto ao Comitê Nacional para a Habitat II. Com esse fim, a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados convocou o ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, para prestar esclarecimentos sobre o processo preparatório. Foi também a ele solicitada a inclusão oficial da representação da Câmara e do Senado no Comitê Nacional, e a aprovação do Relatório Brasileiro e do Plano de Ação em uma conferência nacional ampla, com a participação de toda a sociedade – prática que não está prevista, hoje, pelo Comitê Nacional. Outra ação implementada pelo Poder Legislativo foi a criação de uma subcomissão especial para acompanhamento e participação nos preparativos para a Habitat II. Essa subcomissão é composta por dez deputados e pretende desenvolver uma ação conjunta com setores organizados da sociedade, envolvidos ou interessados no processo preparatório à Habitat II.

O Fórum Habitat Paraná, criado a partir deste Encontro Paranaense, significa uma possibilidade de mobilização dos amplos setores da sociedade paranaense para a conscientização das questões referentes ao seu próprio habitat. Significa, também, um reforço ao nosso propósito de tornar o processo brasileiro preparatório à Habitat II um momento de discussões e de busca de soluções aos problemas dos assentamentos humanos, amplamente participativo e legítimo.

---

1 Representaram também o Comitê Nacional para a Habitat II Vera Lucia Santos Ribeiro, da Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento, e Duval Fernandes Magalhães, da Agência Brasileira de Cooperação.

## REPRESENTANTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Ana Angélica Dantas Mayr

Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina

Membro da Comissão Organizadora Habitat Santa Catarina

A iniciativa de mobilização que está sendo levada a termo pelo Paraná constitui-se em um marco histórico no debate sobre as questões urbanas e regionais do sul do Brasil. O empenho da sociedade paranaense em contribuir para o relatório nacional a ser encaminhado a Istambul revela ser este o momento de grande oportunidade para rediscutirmos as diretrizes propostas pela Conferência de Vancouver em 1976 e a realidade com a qual hoje nos deparamos, principalmente no tocante ao Brasil meridional.

Com efeito, a região Sul, ao apresentar uma cultura diversificada de outras regiões no país, acaba por traduzir também potencialidades e demandas distintas por parte de sua população em relação ao habitat. As especificidades de Santa Catarina, por exemplo, dadas as condições de ocupação da terra e do diferenciado desenvolvimento econômico, acabaram por criar uma imagem de um Estado sem conflitos sociais. Esse fato vem mascarando as enormes contradições que se avolumam tanto no campo quanto nas cidades catarinenses.

O olhar agudo e a tomada de posições contundentes em relação a essa realidade são, pois, a nossa meta, e acreditamos que o Encontro Paranaense para a Habitat II possa ser o ponto de partida para a futura instalação de um Fórum Sul Regional de discussões sobre essas questões.

Nessa direção, parabenizamos o IPARDES pela iniciativa de mobilizar não só o Paraná, mas também todo o sul do Brasil no que se refere à Habitat II, e temos a certeza de que os resultados deste evento frutificarão para o repensar dos problemas que afligem a nossa sociedade.

# FÓRUM HABITAT PARANÁ

## INSTALAÇÃO

---

**Romar Teixeira Nogueira**

Representante da Secretaria Executiva para a Habitat II no Paraná  
Diretor-presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)

Como Secretaria Executiva do processo preparatório paranaense para a Habitat II, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) teve como princípio trazer para o debate o maior número possível de instituições governamentais, não-governamentais e do meio acadêmico, da capital e do interior do Estado.

Foi compensado com a adesão e a participação interessada de pessoas e entidades que acreditam na importância da construção e defesa de novas idéias que ajudem a dignificar e humanizar as condições de vida das populações. A elas manifestamos nossos agradecimentos, entendendo que são os verdadeiros realizadores deste processo.

Compreendendo a importância da continuidade desta mobilização preparatória à Conferência e como forma de garantir o acompanhamento dos seus resultados e desdobramentos de forma democrática e agregadora, tenho a honra de, no exercício da função de Secretaria Executiva para a Habitat II no Paraná, instalar o Fórum Habitat Paraná, com os votos de que suas atividades contribuam na busca da conquista dos objetivos e metas da Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos.

# CARTA DE PRINCÍPIOS

---

**Marcos Bittencourt Fowler**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos  
e Garantias Constitucionais, do Ministério Público do Estado do Paraná

Tendo em vista a ampla mobilização, em todo o Estado do Paraná, de pessoas interessadas em participar das discussões relativas aos assentamentos humanos, entendeu-se oportuna a inauguração de um espaço permanente de estudo e debate sobre o tema. Assim, fica instalado, mediante deliberação unânime dos presentes na solenidade de abertura, o Fórum Habitat Paraná, cuja natureza, princípios fundamentais, objetivo, composição e organização estão dispostos nesta Carta.

## I - Natureza

O Fórum Habitat Paraná constitui uma articulação política de órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, no âmbito do Estado do Paraná, aberto a todos que queiram dele participar, sem distinções ideológicas, religiosas, raciais ou outras para a consecução de seus objetivos.

## II - Princípios fundamentais

O Fórum norteará as suas atividades pelos seguintes princípios fundamentais:

- 1) compromisso com os dispositivos constitucionais referentes aos assentamentos humanos e com a Declaração de Vancouver;
- 2) necessidade de estabelecer o aperfeiçoamento da qualidade de vida como princípio básico de toda política de assentamentos humanos;

- 3) reconhecimento da prioridade a ser dada às pessoas menos favorecidas;
- 4) defesa do ambiente contra a contaminação e exploração irracional;
- 5) participação da população na elaboração e aplicação das políticas e programas de seus assentamentos humanos.

### III - Objetivo

Estabelecer a necessária articulação entre a sociedade civil e o Estado, dentro da área de assentamentos humanos, garantindo a participação da população na definição da política de desenvolvimento urbano e rural.

### IV - Composição

Será composto por órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, sem necessidade de ser estabelecida paridade.

### V - Organização

Constituirão instâncias de funcionamento do Fórum a Secretaria Executiva, encarregada de viabilizar o suporte físico e material para a realização das reuniões, e a Assembléia Geral, responsável pela tomada das decisões.

### VI - Estrutura e funcionamento

Atribuições: o Fórum Habitat Paraná terá como atribuição básica garantir os princípios definidos na sua instalação, por meio da articulação das entidades envolvidas e da mobilização constante da sociedade às questões referentes ao habitat humano. As suas atividades serão desenvolvidas por meio de campanhas, debates, palestras, encontros e outras formas, na capital e no interior. O Fórum apoiará atividades similares em outros estados da região Sul.

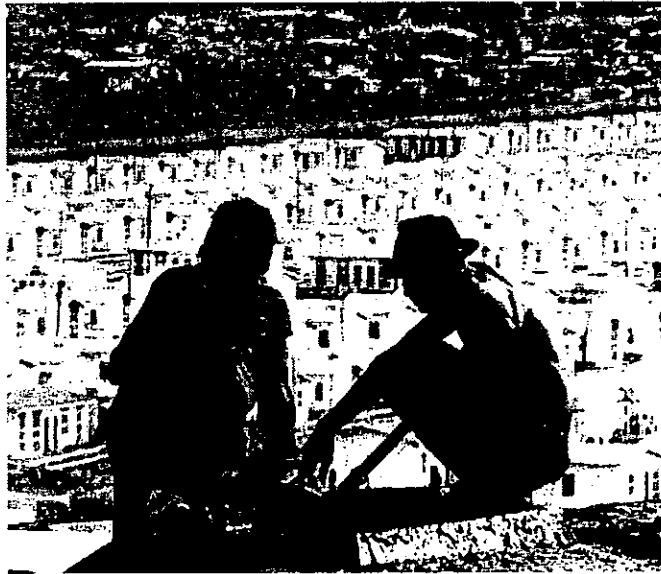
Assembléias: as entidades integrantes do Fórum realizarão assembléias trimestrais descentralizadas. Assembléias extraordinárias poderão ser convocadas, quando necessárias. A Secretaria Executiva do Fórum procederá às convocações.

Composição: o Fórum é aberto à participação de todas as entidades interessadas. A Secretaria Executiva do Fórum será composta por três entidades governamentais e três entidades não-governamentais e por representações regionais compostas por uma entidade governamental e uma não-governamental, eleitas pela Assembléia. Cada entidade eleita indicará um representante e um suplente. A Secretaria Executiva terá o apoio de uma entidade que preste assessoria técnico-jurídica, indicada pela Assembléia.

O mandato da Secretaria Executiva será de um ano.

# PALESTRA

---







## HABITAT E A EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL

---

Erminia Maricato

Arquiteta, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

*A gente só vê o fundamentalismo religioso [...] mas a verdade verdadeira é que o fundamentalismo que está fazendo mal mesmo é o mercantil [...].*

*(Celso Furtado, Folha de S. Paulo, 5 jun. 1994)*

O Brasil não tem um programa de política urbana. No Congresso Nacional a política urbana tampouco merece atenção. O Projeto de Lei do Desenvolvimento Urbano (PL 5.788/92, também chamado Estatuto da Cidade) está em discussão desde 1983 (na maior parte do tempo ignorado e não em discussão). O artigo 182 da Constituição brasileira de 1988, referente ao urbano, ainda não foi regulamentado. O Presidente da República, recém-eleito, não tem em seu programa de governo qualquer proposta para as cidades brasileiras.

Esse fato não é grave apenas porque 75% da população brasileira mora em cidades ou porque 43,7 milhões de pessoas (praticamente um terço de toda essa população) moram em apenas nove metrópoles, que apresentam dramas cotidianos ligados a enchentes, epidemias, desmoronamentos, poluição do ar e dos recursos hídricos, transportes deficientes, números assustadores de acidentes de trânsito, crescimento inédito das favelas e do abandono de crianças. A lista é interminável.

A ausência de uma política urbana, a falta de diretrizes para o crescimento e administração das cidades, respeitadas suas diversidades, e o tratamento das políticas de habitação e saneamento como assistencialistas e setoriais denunciam uma grave situação, já que denotam a incompreensão sobre uma questão central e crucial para toda a população brasileira hoje: *a violência urbana*.

## Exclusão social e segregação ambiental

As cidades brasileiras, particularmente as grandes, concentram atualmente um gigantesco universo de miseráveis, segregados em pontos do seu território ou exilados nas periferias distantes. A concentração espacial da pobreza dá a esta uma nova "qualidade" na medida em que potencializa determinados comportamentos. A exclusão compõe um universo do qual a segregação ambiental é apenas uma das expressões. À dificuldade de acesso aos serviços urbanos de saúde, educação, transportes, lazer, coleta de lixo, ou à infra-estrutura como água, esgoto, drenagem, iluminação pública, somam-se outras, como menores oportunidades de emprego (especialmente emprego formal) e de profissionalização e discriminação contra mulheres e crianças. Até mesmo a violência discrimina os moradores urbanos por renda, local de moradia e nível educacional, conforme mostrou recente pesquisa do Instituto de Estudos da Religião (ISER) para o Rio de Janeiro. Um negro jovem morador de favela ou periferia da cidade tem mais chances de ser vitimado por assalto à mão armada e latrocínio do que um adulto branco morador da zona sul. As áreas com menor nível de escolaridade apresentam o maior número de vítimas.

Uma das faces mais centrais da exclusão é sem dúvida a ilegalidade: ilegalidade na condição de moradia (favela, loteamento ilegal ou aluguel informal de cômodo), na relação de trabalho, no desconhecimento dos tribunais para a resolução de conflitos e na ação da polícia.

Podemos afirmar com segurança que a contravenção em relação à legislação urbana é mais regra que exceção em grande parte das maiores cidades brasileiras. As contradições e as tensões presentes entre norma e infração nessa situação se refletem nas práticas do Estado que combinam impunidade ou punição aleatória.

Nas áreas de exclusão social, o Estado apresenta-se ausente, ambíguo e arbitrário. Quando interessa, a justiça pode ser acionada e a favela removida. Durante o período eleitoral, ao contrário, algumas simples benfeitorias podem trazer votos e consolidar a favela.

Ignorância, baixas taxas de escolaridade, condições indignas de vida, poucas oportunidades de melhoria e manipulação da informação através dos oligopólios das comunicações tornam a massa excluída campo fértil para as políticas clientelistas que, sem resolver os problemas das más condições de vida, contribuem para reproduzir e eternizar o processo de exclusão. Nas últimas eleições assistimos a candidatos com posições conservadoras obterem sucesso eleitoral prometendo o que nunca poderão dar a seus eleitores aflitos: *segurança*. A insegurança, que é resultado da desigualdade, da injustiça ou do *apartheid* social, torna-se fonte de manipulação e de manutenção da ordem desigual e injusta. À situação de miséria corresponde também a exclusão, que é política: *negação da cidadania*. Vive-se um faz de conta no qual a representação política se legitima através da fantasia.

Ausência do Estado ou sua presença ambígua e arbitrária e ilegalidade generalizada tornam as áreas de exclusão social solo fértil para novas regras de comportamento social ou para o crime organizado. A fratura da sociedade brasileira não se restringe ao espaço informal, como bem apontou Vanderley Guilherme dos Santos, mas se estende também às instituições. Não estamos diante de realidades independentes, como já demonstrou Francisco de Oliveira.

Alguns números podem dar uma idéia sobre a dimensão do universo ao qual nos referimos. Segundo a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP, a população moradora de favelas do município de São Paulo passou de 1,1% do total em 1970 para a impressionante cifra de 19,4% em 1993, o que corresponde a 1,9 milhão de pessoas morando em favelas. Praticamente metade dessa população tem renda acima de quatro salários mínimos. A população moradora de favelas do Rio de Janeiro é maior que a de São Paulo em números absolutos ou relativos. Ainda em números relativos, os moradores de favelas de Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza ou Recife superam os de São Paulo. E mais, de acordo com Sonia Rocha, 60% dos pobres não são atendidos por redes de esgoto em Belo Horizonte, Salvador e Fortaleza (62%), Recife (83%) e até mesmo na metrópole de Curitiba (68%), considerada capital ecológica do Brasil.

## O Brasil e a nova (des)ordem mundial

O neoliberalismo trouxe às ruas de Londres os desempregados e os sem-teto. Dados recentes revelam que há 700.000 pessoas morando nas ruas em toda a França. Nos Estados Unidos, há 35 milhões de pobres. Graças à "precarização" nas relações de trabalho, trabalhadores jovens perambulam com a família em *trailers* em busca do trabalho temporário em várias regiões da Europa. Sem a ameaça do comunismo e sem a pressão dos grandes sindicatos, hoje enfraquecidos, e sob forte crise fiscal, o capitalismo abandona a fase fordista/keynesiana. A nova ordem, ou (des)ordem, como quer Wilson Cano, determina: diminuição do poder dos estados nacionais, internacionalização do mercado, enxugamento do Estado com o encolhimento das políticas sociais, predominância da esfera financeira, privatização, incorporação de tecnologias complexas e flexibilização da produção com elevação do desemprego e "precarização" das relações de trabalho, apenas para dar um quadro muito esquemático.

A nova ordem internacional chega ao Brasil antes que o prometido bolo fosse dividido. A exclusão social, que acompanha o processo de industrialização brasileiro desde seu início (se quisermos ficar restritos à história do país neste século), é estrutural no modelo caracterizado pelo "desenvolvimento moderno do atraso", como analisa Roberto Schwarz. A exclusão e o atraso são "produtos" ou subprodutos dele. A modernização conservadora, segundo Maria da Conceição Tavares, traz para o Brasil, que apresenta um dos maiores índices de concentração de renda do mundo, o aumento da miséria, do desemprego e do subemprego. A década de 80 é marcada pela queda do assalariamento

com carteira assinada, ou aumento dos trabalhadores por "conta própria", como revelam os trabalhos de João Sabóia.

Se na Europa e Estados Unidos os grandes sindicatos foram desmontados e o trabalhador se torna mais e mais descartável, não é de se estranhar que um caminhão da administração Maluf, em São Paulo, tenha esmagado a cabeça de uma criança de rua, confundida com lixo numa operação de "limpeza" urbana. É preocupante tentar antever o que pode ser o nosso futuro se não houver uma mudança radical de rota nesse caminho.

Reverter esse quadro exige não só remar contra as correntes internacionais que definiram um destino para a América Latina, mas também contrariar interesses seculares no Brasil. Um único exemplo é suficiente para desvendar um outro universo que é o contraponto da exclusão social, tema que nos ocupa mas que jamais deve deixar de ser referido o outro lado da moeda. O Brasil é o sétimo país exportador de turistas aos Estados Unidos. Os turistas brasileiros são responsáveis por dois recordes mundiais: tempo de permanência no país e maior média de gasto diário (US\$ 109). Como se vê pelos dados do USTTA, órgão de turismo do Departamento de Comércio norte-americano, não somos campeões apenas em concentração de renda.

Distribuição de renda, fortalecimento do mercado interno, criação de empregos e reforma agrária são medidas absolutamente indispensáveis, mas não bastam. Elas precisam ser combinadas com ações de melhoria da qualidade ambiental ou melhoria da habitabilidade dos guetos pobres. O município de Diadema apresentou uma queda da mortalidade infantil de 82,96 óbitos por mil nascidos vivos em 1983 para 26,00 em 1993. Este verdadeiro milagre da vida se deu devido a investimentos diretos na área de saúde, somados ao investimento na qualidade ambiental, proporcionado pela urbanização de 129 núcleos de favelas dos 194 existentes no município durante os últimos dez anos. Diadema passou durante esse período de vice-campeã da violência na Região Metropolitana de São Paulo para o segundo menor índice de criminalidade. E esse outro milagre se deu exatamente durante o período de empobrecimento, desemprego e aumento da violência em todo o país. Durante três gestões petistas, a prefeitura rompeu com o ciclo convencional da política municipal tradicional: priorização de obras viárias, privatização da máquina pública, clientelismo político, desprezo pelas políticas sociais.

## Integração à vida urbana contra a violência

*(...) Já os economistas em sua maioria não observam nenhuma realidade.*

(Paul Ormerod, Folha de S. Paulo, 3 Jul. 1994)

É realmente impressionante a ignorância da maior parte dos economistas, hegemônicos em assessorar governos para definir os rumos do desenvolvimento, em

relação ao espaço, ao território e aos recursos ambientais. (Deixaremos de lado aqueles economistas que são cegos em relação à infelicidade de grande parte da população e que não servem de interlocutores). São também impressionantes a ignorância e o desprezo das instituições brasileiras, de um modo geral, em relação às deseconomias e problemas advindos do uso e ocupação inadequados do solo. Os exemplos são abundantes: custo da captação de água para as regiões metropolitanas de São Paulo e Baixada Santista, agravado pelo previsível futuro colapso, custo de obras contra enchentes em Belo Horizonte, custo da despoluição da Baía de Guanabara, etc.

Duas décadas de política habitacional setorial, centrada na produção de monótonos conjuntos de moradias novas, mal localizadas nas cidades, distribuídas através de relações clientelistas, de qualidade construtiva discutível, preços nem sempre justos, dirigida mais por interesses privados do que públicos, tiveram um custo altíssimo, que o país não pode mais pagar. Dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, de 1990, revelavam que o conjunto habitacional Cidade Tiradentes, tipicamente fordista (grandes dimensões, monótono, massificador), situado a 40 km da Praça da Sé em São Paulo, e não uma favela, constituía o maior foco de criminalidade na maior cidade sul-americana.

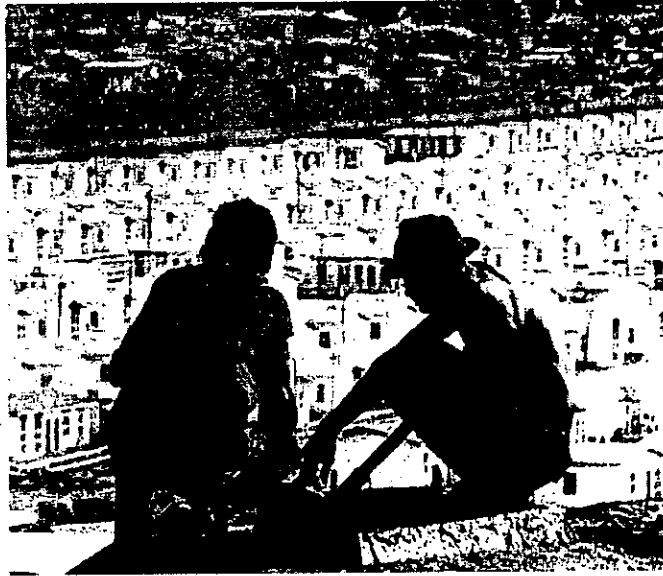
A nova política habitacional (já que a atual não se sustenta) deve partir de uma política urbana. As regiões metropolitanas brasileiras não resistem mais tempo sem um esforço articulado das três esferas de governo (e demais instituições públicas, semipúblicas ou privadas). E quem pensa que o problema da violência está restrito ao Rio de Janeiro ou a duas ou três metrópoles se engana. O ovo da serpente está presente em cidades de porte médio que ainda apresentam boa qualidade de vida, como Florianópolis ou João Pessoa. A questão da segurança tornou-se a preocupação central da população brasileira, seja ela pobre, seja rica.

Entrar nas favelas cariocas com a polícia ou o exército e dar uma demonstração de força é relativamente simples. Permanecer lá é a questão que precisa começar a ser tratada seriamente, ampliando as oportunidades de trabalho, apoiando as iniciativas que vão nesse sentido, retirando o lixo e os ratos, tratando os esgotos (com os quais as crianças se confundem), criando acesso à ambulância, ao caminhão de gás, promovendo o abastecimento de água tratada, o abastecimento alimentar, o transporte público e, acima de tudo, a educação e a cidadania. Isto significa uma melhoria nas condições ambientais urbanas, além de medidas sócio-econômicas. Isto significa uma reforma na legislação, nas prioridades do executivo, na gestão urbana. Isto significa sobretudo uma nova relação política, na qual os moradores das áreas miseráveis não são apenas objetos mas também sujeitos da mudança que se faz necessária.



# GRUPOS TEMÁTICOS

---







## INTRODUÇÃO

---

Com vistas à preparação de um relatório brasileiro para a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, foi criado, em agosto de 1994, um Comitê Nacional, cuja Secretaria Executiva é exercida pelo Ministério de Relações Exteriores. Integram esse comitê órgãos representativos da administração federal, dos governos estaduais e municipais e da sociedade civil. A ênfase na condução dos trabalhos do comitê recai sobre a necessidade de tratamento interdisciplinar da questão dos assentamentos humanos para a formulação das posições brasileiras.

O relatório contará com o subsídio de encontros nacionais e locais, debates, seminários, sempre agregando representantes dos diversos segmentos interessados, devendo resultar da análise crítica da realidade brasileira, no que se refere às questões a serem debatidas na Conferência, e da sistematização das contribuições de órgãos governamentais, de especialistas e da sociedade civil.

Além do subsídio das consultorias e dos debatedores, o processo preparatório buscará aproveitar as experiências já acumuladas pelas diversas instituições, governamentais ou não, e do meio acadêmico.<sup>2</sup>

No Paraná, o processo de mobilização teve início em maio com a indicação do IPARDES como secretaria executiva provisória, a definição de frentes temáticas de discussão e a articulação de entidades do interior do Estado.

No Paraná, o processo de mobilização teve início em maio com a indicação do IPARDES como secretaria executiva provisória, a definição de frentes temáticas de discussão e a articulação de entidades do interior do Estado.

Para elaborar as recomendações do Paraná, que serão encaminhadas ao relatório nacional à Habitat II, foram constituídos grupos temáticos que implementaram discussões

---

2 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. Gabinete do Ministro de Estado. Assessoria Política. Apresentação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados. Brasília, 26 de abril de 1995.

interinstitucionais, agregando informações, experiências e realizando reflexões sobre a problemática existente. Consolidaram durante o Encontro Paranaense para a Habitat II a construção de um perfil da situação do Paraná no âmbito do tema e um rol de recomendações; aprovadas em plenária. As discussões foram conduzidas com base em princípios definidos nas reuniões preliminares e oriundos da leitura dos princípios gerais da Declaração de Vancouver (Habitat I, 1976) e dos relatos preliminares da reunião preparatória à Habitat II, ocorrida em Nairóbi, 1995.

Com a preocupação de intervir na crescente deterioração dos assentamentos humanos e para que se efetivem as mudanças necessárias à construção de cidades, vilas e povoados justos, democráticos e sustentáveis, deve ser aprimorada a consciência crítica da população sobre o fenômeno urbano. Para tanto, deve-se privilegiar políticas e ações para a capacitação de pessoas e instituições para o exercício da cidadania plena, tomando os assentamentos ambientes propícios à aprendizagem e ao convívio harmônico, civilizado e digno.

Diante desse pressuposto fundamental foram aprovados como princípios condutores do debate paranaense: a gestão democrática e integrada dos assentamentos humanos, o respeito à dignidade humana, o direito à moradia e à cidade, o repúdio a todas as formas de discriminação e exclusão na política de assentamentos humanos, a justiça social, a sustentabilidade, a proteção da família, o direito à informação democrática e de qualidade, e a paz.

Foram comuns a todos os grupos temáticos as seguintes recomendações:

- a) a melhoria da qualidade de vida dos assentamentos rurais ou urbanos, através da implementação de políticas sociais e da dotação de infra-estruturas básicas que resgatem condições de vida digna de cidadãos;
- b) o direito à informação de qualidade no trato das questões relativas às condições de saúde, bem-estar, segurança e sustentabilidade nos assentamentos humanos e a veiculação democrática em todos os meios de comunicação;
- c) a regulamentação, aplicação e fiscalização do cumprimento da legislação ambiental, urbanística e referente aos direitos sociais existentes, dotando, para tanto, de maiores condições, tanto as estruturas do Estado quanto das organizações não-governamentais, definindo mecanismos que efetivem o controle social;
- d) a garantia da participação popular no planejamento, operação, regulamentação e financiamento das políticas públicas relativas aos assentamentos humanos, bem como na avaliação pública de seus impactos sociais e ambientais antes da sua implementação, incorporando de forma efetiva agentes tradicionalmente excluídos;

- e) a criação de conselhos nacional, estaduais e municipais de caráter deliberativo e composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, inclusive na gestão de fundos nacional, estaduais e municipais para o financiamento de políticas públicas de caráter coletivo.

Os princípios definidos e os resultados das discussões dos grupos temáticos são apresentados a seguir.

## PRINCÍPIOS

---

No Paraná, a ocupação humana neste século provocou grandes transformações no seu cenário e uma diversidade de formas de assentamentos humanos.

Desde o início do século, o povoamento caracterizou-se pela incorporação de povos de diferentes etnias e culturas e pela colonização agrícola de base familiar, ainda que sob a hegemonia dos latifúndios luso-brasileiros. Devido à política de imigração fortemente influenciada pelos interesses dos estados europeus, a colonização criou um campesinato mais próximo dos moldes europeus, negligenciando as culturas minoritárias negra e indígena, até hoje sujeitos ocultos nos discursos oficiais do Paraná.

A partir da segunda metade do século, o desenvolvimento urbano caracterizou-se pela concentração intensa em pólos regionais, entre os quais destaca-se a Região Metropolitana de Curitiba. Nessa fase, consolidou-se o longo processo de hegemonia da cidade sobre o campo, especialmente a partir da década de 70, em razão das políticas de desenvolvimento e modernização da agricultura adotadas pelo governo federal, com o incentivo ao plantio extensivo e altamente mecanizado de grãos (soja, trigo) para a exportação e para pastagens, em substituição às culturas tradicionais e de menor porte, fazendo surgir a agroindústria.

No início dos anos 70, a implementação do Plano Diretor de Curitiba, elaborado em 1965, foi considerada bem-sucedida no que dizia respeito ao sistema viário, sistema de transporte coletivo (ônibus expresso), áreas verdes e recreação. Estudos do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), patrocinados pelo Ministério do Interior nos anos 70, destacaram mais o arranjo político que permitiu a efetiva implementação do projeto do que a natureza das técnicas utilizadas. É importante lembrar que todos os arranjos políticos da época eram feitos sob o império do AI-5 e pressupunham prefeitos "biônicos" para as capitais e outras "áreas de segurança nacional".

Na América Latina, a transição para a democracia, verificada no fim dos anos 70 e início dos 80, vem determinada pelas políticas de "ajuste estrutural", impostas pelas organizações internacionais de crédito após as crises do petróleo e da dívida externa. Volumosa dívida externa e juros altíssimos transformam os países pobres em exportadores de capital para os países ricos. As contradições entre as crescentes demandas sociais trazidas pela

liberalização política e as limitações da conjuntura econômica (crise hiperinflacionária, colapso do SFH, alta das taxas de juros) marcaram profundamente a trajetória de afirmação e eficácia do direito à moradia neste período, bem como dos direitos sociais em geral.

Nesse período, cresce a população moradora em favelas, cortiços e ocupações, cresce a população de rua, cresce a violência e o número de crianças abandonadas que perambulam pelas ruas das grandes cidades. Colhem-se os resultados negativos do modelo concentrador e voltado para a exportação que foi imposto ao Brasil e ao Paraná. O Estado absorve os impactos sociais e ambientais da construção de grandes hidrelétricas e da mecanização da agricultura, tornando-se um exportador de energia, grãos e também de pessoas em busca de alternativas de sobrevivência nas novas fronteiras do país.

Apesar disso, diversas experiências positivas foram concretizadas na cidade e no campo. O esforço pela eletrificação da zona rural nos anos 80, a política de preservação de áreas verdes, que teve continuidade em Curitiba e em outras cidades, assim como algumas iniciativas bem-sucedidas na área da habitação popular, foram alguns exemplos da capacidade de enfrentar as grandes dificuldades das duas últimas décadas. Foram verificados também alguns avanços em relação à participação popular na gestão pública, como a criação de conselhos e fóruns populares nas áreas da saúde e assistência social. Nas áreas de moradia, transporte e política urbana a participação popular tem sido restrita em função da ação de fortes grupos de interesse, da mentalidade tecnocrática reinante e da relativa fragilidade dos movimentos comunitários.

Sobretudo a partir do final dos anos 80, as experiências urbanísticas da cidade de Curitiba surgem na imprensa nacional e internacional como um modelo de gestão a ser seguido pelas cidades, principalmente aquelas do chamado "terceiro mundo". Depois de haver sido uma das primeiras cidades brasileiras a efetivamente valorizar o papel do planejamento urbano nos anos 60, podemos dizer que a afirmação de Curitiba como metrópole e modelo de gestão, nos anos 80, ocorreu dentro dos moldes dos novos processos de modernização conservadora que articulam o espaço urbano a um conjunto de interesses econômicos orientados pelas tendências mundiais de globalização financeira, mercantilização da informação e competitividade. Nesses moldes, o *city marketing*, ou seja, o mecanismo institucional de promoção e venda da cidade como local de recepção/irradiação e como local privilegiado de produção da chamada modernidade, sobrepõe-se às políticas sociais de maneira muitas vezes perversa. Por meio desses mecanismos, a cidade compete no mercado mundial.

Nesse cenário de crescente endividamento público e políticas de desenvolvimento voltadas para interesses privados, cai a qualidade de serviços públicos como saúde, educação e segurança devido à falta de investimentos e baixíssima remuneração dos trabalhadores. Longe da grande mídia, as pequenas e médias cidades do Paraná, em sua maioria dependentes do setor agrícola em profunda crise, têm vivido tempos extremamente difíceis.

Para que mais uma vez não se reproduza o modelo de subalternidade imposto aos países do chamado "terceiro mundo" e se efetivem as mudanças necessárias à construção de cidades, vilas e povoados justos, democráticos e sustentáveis, deve ser aprimorada a consciência crítica da população sobre a questão dos assentamentos humanos. Com a intenção de concretizar tal fato, as políticas de promoção e venda da cidade devem ter seu conteúdo urgentemente desmistificado. Só assim poderão ser efetivadas políticas de investimento de médio e longo prazos, centradas principalmente na capacitação de pessoas, comunidades e instituições para o exercício da cidadania plena e promoção do desenvolvimento sustentável.

Para que tais objetivos se efetivem, os grupos temáticos propuseram o resgate de alguns princípios de democracia e direitos humanos que devem balizar a ação dos indivíduos, grupos e Estado na sua ordem interna e nas suas relações internacionais, no que diz respeito à vida em comunidade nas diversas formas de assentamentos humanos.

## A gestão democrática e integrada dos assentamentos humanos

Neste século, o Brasil atravessou dois regimes ditatoriais e diversos episódios de restrição das liberdades democráticas. Apesar de conquistados vários direitos no processo recente de redemocratização, os cidadãos ainda não encontraram meios para efetivá-los e tomarem-se sujeitos plenos de suas conquistas.

A participação popular nos diversos níveis de gestão é reduzida em função de uma série de obstáculos, entre os quais se destacam: a falta de tempo livre, devido ao trabalho e aos deslocamentos; a carência de capacitação para o exercício da cidadania; os problemas de distorção da representatividade no exercício da democracia direta; a burocratização excessiva; e a imposição de regras para os financiamentos nacionais e internacionais.

Várias experiências positivas têm sido realizadas pela sociedade e pelo Estado para ampliar os espaços e mecanismos de participação social. A participação cotidiana e dinâmica da sociedade deve ser estimulada através da combinação de uma série de mecanismos, tais como a autogestão, o orçamento participativo, a criação de conselhos e fóruns populares, o planejamento participativo, as audiências públicas e a utilização dos meios de comunicação, visando tanto à divulgação quanto ao debate amplo de projetos governamentais antes de sua implementação.

O autoritarismo e o totalitarismo sempre agiram ora desenraizando o ser humano, negando-lhe o direito a uma vida privada por meio de ameaças, despejos e expulsões, ora isolando-o da coletividade, não reconhecendo seu direito à participação na gestão da vida pública.

A democracia, entendida como forma de garantir os direitos políticos, econômicos, sociais e culturais, assume uma dimensão territorial muito clara quando repudia as ações de organizações e indivíduos que negam ao ser humano os direitos fundamentais de morar, cultivar a terra e integrar-se à sociedade.

Se no âmbito municipal observam-se algumas experiências positivas no sentido da democratização da gestão, o mesmo não acontece quando tratamos de ações regionais e intersetoriais. É necessário investir com urgência no desenvolvimento do planejamento integrado de regiões metropolitanas, aglomerações, microrregiões e buscar sempre uma visão integrada das diversas políticas que envolvem diretamente a gestão dos assentamentos humanos.

## O respeito à dignidade humana

Apesar da divergência de interpretações, é a crença nos ideais de liberdade e igualdade que caracteriza a nossa tradição democrática. É a crença na dignidade intrínseca à vida humana, que está acima de qualquer preço, nunca podendo ser tratada como meio e sim como fim em si mesmo. A dignidade e o bem-estar de cada homem não podem ser discricionariamente dispostos ou vistos como meros instrumentos a serviço dos fins e objetivos de outros, sejam indivíduos, grupos, sejam estados.

A distribuição cada vez mais desigual dos benefícios da modernidade, característica do período de crescente competitividade e globalização que atravessamos, traz em si a privação dos sujeitos da sua dignidade intrínseca à medida que estes se tornam cada vez mais dependentes e coisificados em função dos fluxos internacionais do capital.

## O repúdio a todas as formas de discriminação e exclusão na política de assentamentos humanos

O Brasil teve um papel de destaque na luta internacional contra o regime do *apartheid* sul-africano. Por isso, deve também engajar-se em políticas ousadas de superação das múltiplas formas de segregação e exclusão estruturais à sociedade brasileira. No campo da habitação e infra-estrutura, muitas decisões de planejamento e investimento têm claramente discriminado grupos sociais em função de sua condição econômica, racial e cultural. As migrações forçadas e o tratamento policial dado a aspectos da questão da habitação popular e do trabalhador rural no Paraná são um exemplo do tratamento discriminatório e excludente que o Estado e a sociedade dedicam àqueles que na realidade mais precisam da sua solidariedade. As políticas de segregação tornam impossível a realização plena dos direitos à cidade e à moradia. Neutralizam, dividem e debilitam o



povo, concentrando e multiplicando a pobreza, a opressão e a alienação. O preconceito está no próprio conteúdo dos termos que designam as habitações populares como "favelas", "invasões", "ilegais", "clandestinas".

A discriminação deve ser compreendida de uma maneira que venha abranger todas as formas de preconceito, intolerância e segregação racial, espacial, sexual, cultural e ambiental.

## A justiça social

Um abismo de dimensões extraordinárias separa os diversos grupos e classes que compõem a sociedade brasileira. O desequilíbrio na distribuição de renda, propriedade e poder muitas vezes inviabiliza o desenvolvimento de parcerias e laços de solidariedade.

É importante trazer o termo "exclusão social" para o centro do debate para lembrar que muitas das desigualdades hoje existentes foram produzidas por decisões racionais da tecnoburocracia e da sociedade política. No caso do Paraná, essas decisões têm privilegiado interesses privados em detrimento de políticas sociais efetivas.

As grandes desigualdades sócio-econômicas restringem a liberdade de escolha dos indivíduos e ameaçam permanentemente o bom funcionamento das instituições democráticas.

Destaca-se a importância de uma taxação efetivamente progressiva da propriedade imobiliária rural e urbana, dentro de um projeto global de reforma urbana, conjugada à reforma agrária, que priorize o atendimento das populações de baixa renda.

O mercado pode ser capaz de produzir riqueza e crescimento econômico mas somente políticas públicas podem promover a redistribuição justa dos recursos.

## A sustentabilidade

O direito a um lugar para viver deve harmonizar-se e não se opor ao direito de preservar e melhorar a qualidade do meio ambiente para todos. Deve-se buscar o máximo de harmonização com os ecossistemas naturais para a produção dos assentamentos humanos. Os impactos ambientais dos grandes assentamentos humanos devem ser avaliados permanentemente.

O estímulo, a valorização e o respeito às diversas formas culturais e subjetivas de sensibilidade ecológica são fundamentais para a consolidação de uma consciência social que contemple as questões humanas e ambientais de uma forma ampla e global.

## A proteção da família

No âmbito das políticas públicas de habitação e infra-estrutura é necessário delinear uma atuação que coloque a família como unidade central de referência no combate às desigualdades sociais, levando-se em conta a grande diversidade de suas formas de organização e condições sociais.

As desigualdades sociais têm atingido mais duramente as famílias de trabalhadores de baixa renda, cujos adolescentes e crianças têm sido obrigados a buscar na rua alternativas de sobrevivência.

A precariedade das relações de trabalho, a falta de uma proteção adequada do direito à moradia e as enormes carências de infra-estrutura verificadas no Paraná e no Brasil têm sido responsáveis pela deterioração da vida familiar e da reprodução social, em geral, principalmente entre as camadas de baixa renda.

Essa proteção deve-se pautar por um conceito igualitário de família, tal como preconizado pela Constituição, repudiando a matriz patriarcal/autoritária, responsável por muitos dos aspectos da degradação da família.

Deve-se destacar em primeiro lugar a responsabilidade dos pais perante os filhos gerados, cabendo ao Estado, no entanto, suprir o atendimento das necessidades básicas da criança abandonada e carente e estabelecer programas de planejamento familiar.

Deve-se exigir responsabilidade social, coerência e compromisso democrático das instituições religiosas nas suas intervenções no campo do planejamento familiar, política demográfica e sexualidade.

A solidariedade entre as gerações deve ser estimulada como base de um desenvolvimento justo e sustentável.

## O direito à informação democrática e de qualidade

Na sociedade global, a veiculação da informação é dimensão essencial para a produção da subjetividade. O equilíbrio, a clareza e a qualidade da informação e a liberdade de acesso à sua veiculação e à organização dos bancos de dados são requisitos básicos para a realização do direito que têm todos os cidadãos de informar e de ser informado.

## O direito à moradia

Todos os seres humanos têm direito a uma habitação – um direito humano inalienável a um lugar onde viver, vinculado ao direito à vida. Todas as crianças, mulheres e homens têm direito a uma moradia segura e adequada para viver em paz e com dignidade. A moradia é uma necessidade humana básica como a alimentação e o vestuário. A carência de um deles ou a existência de condições precárias de sua satisfação impedem o ser humano de viver em paz e com dignidade.

O direito à moradia não se limita exclusivamente a uma casa. Trata-se de uma dimensão mais ampla e integrada, que compreende a moradia/alojamento e a habitação/ambiente, como um conjunto que inclui dimensões culturais, históricas, sociais, econômicas, políticas, legais, ambientais, físicas e territoriais.

Todas as crianças, mulheres e homens têm direito a uma cidade, ou seja, a uma terra, a meios de subsistência, a meio ambiente saudável e seguro, a uma moradia, à água, saneamento, saúde, educação, transporte público, alimentação, trabalho, lazer e informação. O direito à cidade inclui ainda o respeito às minorias e à pluralidade étnica, sexual e cultural e o respeito aos grupos indígenas.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece esses direitos, os quais têm passado a fazer parte de diversos acordos, convenções e pactos internacionais, entre os quais destaca-se o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, assinado por mais de 120 países, incluindo o Brasil.

Nesta década alcançaram-se avanços substantivos na aplicação prática deste Pacto, tornando-se precisas conquistas do direito à moradia, adotando-se importantes resoluções para sua defesa e realização, gerando-se jurisprudência e aplicando-se mecanismos diversos para monitorar a atividade dos governos. Destaca-se a Resolução 1.993/77, que considera a prática dos despejos forçados como violação grave aos direitos humanos.

Esses avanços vêm acontecendo graças à estreita colaboração entre as diversas instâncias do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, a Habitat International Coalition (HIC) e outras ONGs.

## A paz

No atual contexto geopolítico, a maioria dos conflitos armados observados são internos aos Estados ou dizem respeito à fragmentação de antigos impérios e federações.

Na mesma medida que se avança na institucionalização da comunidade internacional, verificam-se os limites do seu poder de coerção ao serem aplicados seus princípios e normas para a garantia dos direitos humanos e manutenção da paz.

Em meio às incertezas da globalização financeira e à proliferação de guerras civis, a manutenção da paz, a despeito dos benefícios que poderão advir de uma cooperação internacional adequada, revela-se uma tarefa que cabe em primeiro lugar a arranjos políticos de ordem interna.

Em tempos recentes, o Brasil não tem apresentado conflitos étnicos significativos, e seus conflitos inter-regionais têm sido resolvidos via política. O país, no entanto, tem apresentado os mais altos índices de desigualdade social do planeta, o que já vem gerando uma série de situações explosivas. A enorme concentração de renda, poder e propriedade tem contribuído de maneira significativa para a escalada da violência na cidade e no campo, da qual o Paraná não é exceção. Contra a negligência nas políticas sociais e na resolução dos conflitos fundiários, a sociedade tem encontrado formas de pressionar o Estado a oferecer algumas soluções, ainda que precárias.

As políticas de segurança pública, ainda sob forte influência do pensamento e prática dos períodos autoritários, têm reforçado a segregação social e espacial do sistema sócio-econômico ao tentar tornar criminosos a questão agrária e o problema da falta de moradias urbanas e desqualificar a ação da sociedade civil organizada. Historicamente, as políticas de segurança pública no Brasil têm sido, em última instância, uma forma de financiamento público às milícias dos grandes patrimônios e de opressão e vigilância das classes desfavorecidas. O resultado tem sido a insegurança generalizada. Para que a paz seja verdadeira e duradoura, a segurança deve ser efetivamente pública, comunitária, a serviço da vida e do bem-estar de todos.



## EMPREGO E RENDA

---

Entidades participantes: CEFURIA, ADC, FAMEPAR, IMECC, IPARDES, SECR, SERT, UFPR (Departamentos de Ciências Sociais, Geografia, Faculdade de Direito, PROEC), UFSC (CFH, Núcleo de Movimentos Sociais).

### Perfil da situação

#### ▪ Emprego<sup>3</sup>

Desde os fins dos anos 70 o mercado de trabalho do Paraná vem sofrendo alguns ajustes com relação à dinâmica demográfica e às mudanças de rumo e ritmo das suas atividades econômicas. Nesse período, o processo de modernização das atividades produtivas realizou-se a partir da integração da produção agrícola à produção industrial e, em particular, à agroindustrial, incorporando gradativamente novos ramos e diversificando a estrutura produtiva.

No campo, essas mudanças redefiniram a estrutura de emprego e o montante de trabalhadores necessários à produção. O trabalho assalariado vem se tornando cada vez mais presente em detrimento da mão-de-obra familiar, embora esta ainda se mantenha predominante (tabela I).

---

3 Este item baseou-se fundamentalmente em RAGGIO, Nádja Zaiczuk. Emprego. In: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Temas estratégicos para o Paraná*. Curitiba: IPARDES, 1994. p.50-62.

A maior presença de trabalhadores assalariados nas atividades agrícolas pode ser um indicador de modernidade. No entanto, suas condições de vida e trabalho estão distantes do padrão mínimo socialmente aceito. Sua maior participação na estrutura de emprego no Paraná exige que as leis trabalhistas sejam efetivamente aplicadas e que outras, compensatórias, sejam implementadas.

TABELA I - PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO CONDIÇÃO DE TRABALHO, NO PARANÁ - 1985

CONDIÇÃO DE TRABALHO	(%)
Responsável e Membros Não-Remunerados	74,2
Empregados Temporários	9,0
Empregados Permanentes	13,8
Parceiros	2,0
Outros	1,0
TOTAL	100,0

FONTE: IBGE, Região Sul em Dados - DESER

NOTA: O total de pessoas ocupadas foi de 1.855.063 em 1985.

Essas condições, que cada vez mais definem o campo como um local de trabalho e não de moradia, impulsionaram a redução da população rural numa velocidade acelerada. Nas décadas de 70 e 80, do total da população que deixa a área rural, em torno de 50% e 44%, respectivamente, migraram para outros estados na busca de novas frentes de trabalho e sobrevivência. Essa foi a primeira forma de ajuste da abertura de emprego – parte significativa do excedente de trabalhadores busca novas fronteiras fora do Paraná.

A grande maioria da população que se desloca para os centros urbanos do Estado busca vincular-se ao mercado formal de trabalho, em qualquer setor de atividade, desde que esta esteja coberta pela legislação trabalhista, pois ela lhe garante alguns direitos enquanto trabalhador. No entanto, apenas 34,4% dos empregados no Paraná possuem carteira assinada, o que reforça a principal característica dessa população, que é de exclusão histórica dos circuitos de educação e formação, condição que reduz as perspectivas de uma integração mais produtiva.

No Paraná, durante os anos 80, a oferta maciça de trabalhadores superou em muito as necessidades do mercado formal de trabalho. Além de a PEA ter crescido num ritmo acelerado, as atividades econômicas alternaram momentos de crescimento e recessão que resultaram, em média, em baixos níveis de crescimento do emprego.

Até o fim dos anos 80, do ponto de vista do emprego industrial, o Paraná era o estado do Sul menos industrializado. De seus empregados formais, 21% encontravam-se na indústria, contra 30% no Rio Grande do Sul e quase 40% em Santa Catarina. A tendência

da economia indica que dificilmente os níveis de emprego industrial entre os estados se aproximarão, pois a industrialização se fará cada vez mais a partir de tecnologias poupadoras de mão-de-obra e de novos modelos de organização da produção, num esforço contínuo de adaptação ao novo cenário competitivo.

Nessa perspectiva, o setor terciário desempenha, cada vez mais, um papel de liderança na geração de empregos, ajustando a oferta/demanda de trabalhadores. Esse setor apresenta graus diferenciados de complexidade das atividades, mas, de modo geral, absorve o maior contingente de trabalhadores com restrita qualificação profissional.

O peso relativo maior deste setor na estrutura de emprego, no Paraná, pode explicar a maior participação dos trabalhadores com níveis mais baixos de instrução e salário. Ou seja, até o ano de 1990, 15% dos trabalhadores paranaenses eram analfabetos ou possuíam até a 4ª série do 1º grau incompleta, e um terço recebia até dois salários mínimos. Vale dizer que nesse conjunto de trabalhadores do setor terciário encontram-se os funcionários públicos, cuja taxa de absorção de emprego não se expandiu durante os últimos anos. Além disso, esses sofreram com o enfraquecimento das organizações sindicais e a insuficiência de mecanismos de indexação que levaram a um ajuste salarial regressivo.

De modo geral, o movimento sindical vem sofrendo crises provocadas pela terceirização, recessão, inflação e mudanças nas relações de trabalho, fatores que têm arrefecido a luta e a organização dos trabalhadores. Sobre esta especificidade da estrutura de trabalho atuaram as políticas nacionais que contribuíram para piorar a distribuição de renda, particularmente através de uma política de rebaixamento do valor do salário mínimo.

Os baixos níveis de escolaridade e de salários não são os únicos problemas presentes no mercado de trabalho paranaense. O descompasso entre o crescimento urbano acelerado e a velocidade do crescimento do emprego formal geram a exclusão de um segmento significativo de pessoas em busca de emprego/ocupação fora do circuito formalizado.

Esse movimento de exclusão e absorção informal de trabalhadores revela outra forma de ajuste da estrutura de emprego no Paraná: o percentual de pessoas na condição de desocupadas ou subempregadas<sup>4</sup> no conjunto da PEA é relativamente mais elevado que nos outros estados da Região Sul, tanto na área urbana como na rural (tabela 2).

---

4 De acordo com a classificação do IBGE subempregadas são as pessoas sem rendimento do trabalho, mais pessoas ocupadas que trabalhavam 40 horas semanais ou mais, com rendimento do trabalho inferior a um salário mínimo. (IBGE. *Mapa do mercado de trabalho no Brasil* : n. 1. Rio de Janeiro : IBGE, 1994. 206p.)



TABELA 2 - PERCENTUAL DE PESSOAS OCUPADAS E SUBEMPREGADAS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, SEGUNDO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL - 1990

ESTADO	TOTAL	URBANA	RURAL
Paraná	28,9	16,6	53,6
Santa Catarina	27,4	11,0	47,8
Rio Grande do Sul	23,4	11,5	46,8

FONTE: Mapa do mercado de trabalho no Brasil - IBGE

Na área rural, as condições socialmente precárias dos trabalhadores estão mais associadas à população que tem vínculo de trabalho assalariado e menos associadas aos que detêm a posse da terra e sobrevivem do resultado da produção familiar mercantil.

Na área urbana, os indicadores confirmam as dificuldades de estruturação do mercado de trabalho. Novamente, ressalta-se, no Paraná, a fragilidade de um segmento maior de trabalhadores que, no conjunto da população ocupada, encontra-se precariamente inserido. Muito provavelmente uma parcela desses trabalhadores é formada pelos "volantes" ou "bóias-frias", moradores urbanos que alternam, durante o ano, ocupações urbanas e rurais que não exigem nenhuma qualificação especial. Outra parcela é formada pelos trabalhadores recém-chegados, que se vinculam apenas ao mercado de trabalho urbano mas, também, realizam atividades pouco exigentes em termos de qualificação e recebem baixos salários.

As estratégias de sobrevivência desses segmentos também residem no esforço individual dos membros das famílias, em particular de jovens e crianças que se inserem prematuramente no mercado de trabalho. Apesar de sua situação de precariedade e desproteção, as crianças que se ocupam inclusive em trabalhos de rua contribuem para a renda familiar. No Paraná 37% das crianças da zona rural e 11% da zona urbana entre 10 e 13 anos de idade exercem de algum modo atividades para complementar o orçamento familiar.

As constatações anteriores indicam que, nos anos 80, o crescimento econômico liderado por setores modernos paradoxalmente não alterou as condições básicas da sociedade paranaense. O crescimento do emprego foi positivo, mas não gerou salários mais elevados. Além disso, incorporou uma parcela razoável de jovens e crianças que buscaram complementar a renda familiar. Como não se reduziu o nível de subemprego da população, não se alteraram os níveis de pobreza da sociedade.

Isto significa que no início dos anos 90 as mudanças de rumo da economia deram-se num espaço já marcado pela perda da qualidade dos postos de trabalho, ou seja, pela substituição do emprego formal por ocupações informais. Essa condição deve ser

considerada no âmbito da integração do Paraná no Mercosul. Cabe avaliar seus reflexos em questões como o direito trabalhista comparado, as condições de trabalho, salário e previdência, a formação e migração de mão-de-obra entre os países integrantes, entre outras.

## ▪ Renda, pobreza e exclusão

Segundo o Relatório do Banco Mundial de 1995, o Brasil é o último colocado no *ranking* de distribuição de renda. "Hoje, os 10% mais ricos abocanham parcelas crescentes da riqueza do país (51,3%), enquanto os 20% mais pobres vêem decrescer sua participação na renda nacional (2,1%)."<sup>5</sup> As desigualdades sociais, econômicas e políticas na sociedade brasileira, incompatíveis com a democratização, atingem de modo mais perverso as famílias trabalhadoras de baixa renda. Dados da PNAD de 1990 demonstram que um terço das famílias brasileiras (36,8%) encontra-se abaixo da linha de pobreza, com um rendimento per capita de até meio salário mínimo. Ao longo da década de 80, a proporção de famílias em condições de extrema pobreza (renda per capita de até um quarto do salário mínimo) aumentou, ao passo que diminuiu aquela porção que recebe mais de um quarto a meio salário mínimo.<sup>6</sup>

Segundo o Censo 1991 do IBGE, 57% dos municípios do Estado possuem mais que 74% dos chefes de domicílio auferindo rendimentos abaixo de dois salários mínimos. Essa situação agrava-se em 46 municípios (14% do total do Estado), nos quais mais de 83% dos chefes de domicílio auferem essa faixa de renda. A principal característica desses municípios é a base rural da economia e a pequena dimensão. Apenas 12 municípios-pólos ou integrantes da Região Metropolitana de Curitiba integram o grupo no qual menos que 53% dos chefes recebem até dois salários mínimos (tabela 3).

Em 1980, 2% dos municípios tinham predominância de suas famílias (mais de 60%) com rendimento médio mensal inferior a dois salários mínimos. Apenas 7% concentravam suas famílias (mais de 60%) em faixas de rendimento superiores a dois salários mínimos. A grande maioria dos municípios do Estado distribuíam eqüitativamente suas famílias com rendimento médio mensal nas várias faixas de até cinco salários mínimos (tabela 4). Embora a leitura para 1991 seja apenas para o chefe do domicílio, ela não deixa de expressar sintomas de empobrecimento generalizado.

---

5 FERNANDES, Florestan. O rateio da pobreza. *Folha de S. Paulo*, 11 ago. 1995.

6 PARANÁ. Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família. Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário. *Pobreza X população excluída: contribuição ao grupo temático emprego e renda do processo preparatório à Habitat II no Paraná*. Curitiba, 1995.

TABELA 3 - PARTICIPAÇÃO DOS CHEFES DE FAMÍLIA COM RENDA DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS SOBRE O TOTAL DE CHEFES, NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - 1991

FAIXA	MUNICÍPIOS	%
> 83%	46	14,24
> 74 a 83%	137	42,41
> 53 a 74%	128	39,62
Inferior a 53%	12	3,71

FONTE: Indicadores Analíticos - IPARDES, Censo Demográfico - IBGE

TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DA RENDA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - 1980

FAIXA	MUNICÍPIOS	%
Mais de 60% até 2 SM	7	2,41
Distribuição eqüitativa nas faixas de até 5 SM	112	38,62
Concentração intermediária nas faixas de até 2 SM	149	51,37
Mais de 60% superior a 2 SM	22	7,58

FONTE: Indicadores Analíticos - IPARDES, Censo Demográfico - IBGE

Essa realidade tem colocado cada vez mais no mercado de trabalho mulheres, crianças e adolescentes. Com isto vem aumentando o número de mulheres chefes de família. Em 1980, quase dois terços dessas mulheres (64,3%) tinham renda per capita de no máximo um salário mínimo, enquanto 41,5% estavam na faixa de pobreza. As dificuldades dessas mulheres são ainda maiores já que desempenham vários papéis: o sustento da família, os afazeres domésticos e o cuidado com as crianças. Na maioria dessas famílias, as crianças são envolvidas nas mais diversas atividades para reforçar o orçamento doméstico. Em 1989, 20,4% dos adolescentes de 15 a 17 anos tinham um rendimento médio equivalente a mais de 30% do rendimento total da família. Ocupando atividades mal remuneradas, muitas vezes sem carteira assinada, são obrigados a conciliar estudo e trabalho e, na maioria das vezes, abandonam a escola, privando-se do direito fundamental à educação.

O Paraná conta com 5,94% do total da população indigente do Brasil, ocupando a sétima posição entre os estados brasileiros.<sup>7</sup> Do total de 1.883.043 pessoas indigentes no Estado, 1.128.057 vivem na área rural (59,91%), 607.278 na área urbana não metropolitana (32,25%) e 147.708 na área metropolitana de Curitiba (7,84%).

A pobreza da população paranaense é perceptível quando se observa a qualidade de seus domicílios e do meio onde se insere. Os resultados do Censo Demográfico do IBGE

7 PELIANO, Anna Maria T. M. (Coord.). **O mapa da fome**: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar. Brasília: IPEA, 1993. n.p. (Documento de política, 14).

para 1991 indicam que a precariedade das condições de habitabilidade é maior na área rural, onde inexistem sistemas de coleta, de tratamento de esgotos e de recolhimento de lixo, o abastecimento de água é praticamente oriundo de poços ou nascentes e quase metade dos domicílios não dispõe de canalização interna nem de banheiro.

Já nas áreas urbanas, 9,59% dos domicílios estão localizados em aglomerados subnormais, onde as condições de infra-estrutura sanitária também praticamente inexistem. Um terço dos domicílios urbanos tem apenas um dormitório e 13,32% não possuem banheiro. Do total do lixo produzido nos domicílios do Paraná, 19,30% são queimados e 8,83% são jogados em terrenos baldios, rios ou outros locais impróprios, o que aponta uma qualidade de vida insatisfatória (tabela 5).

TABELA 5 - PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS NO PARANÁ - 1991

CARACTERÍSTICAS	TOTAL (%)	URBANO (%)	RURAL (%)
Loc. Aglomerado Subnormal	7,39	9,59	0,60
Abast. Águas Poços, Nascentes e Outros	14,77	2,71	51,93
Sem Canalização Interna	16,54	8,75	40,55
Fossa Rudimentar	46,58	39,24	69,21
Sem Instalação Sanitária	6,13	2,89	16,11
Lixo Queimado	19,30	7,45	55,75
Lixo Jogado em Terrenos Baldios, Rios, etc.	8,83	3,68	24,72
Domicílio com 1 Dormitório	31,71	31,77	31,51
Domicílio sem Banheiro	20,83	13,32	43,95

FONTE: Censo Demográfico - IBGE

O coeficiente de mortalidade infantil do Estado do Paraná era de 29,8 óbitos em menores de um ano para cada 1.000 nascidos vivos em 1991 – coeficiente superior ao de 15,9 óbitos preconizado pela Organização Mundial da Saúde.

O resgate da qualidade de vida inicia-se pelo resgate das condições de renda da população e por políticas públicas não excludentes que garantam as necessidades fundamentais de habitabilidade e sociabilidade.

## Recomendações

1. elaborar uma política global de investimentos intensivos em setores produtivos para a geração de novos postos de trabalho e de oportunidades de renda em nível estadual, regional e local;
2. exigir dos governos federal, estadual e municipal ações claras e diretas para a criação de empregos destinados tanto à população urbana quanto à rural, desenvolvendo aptidões regionais e locais;

3. criar e/ou aperfeiçoar mecanismos de proteção ao trabalhador, considerando os novos tempos de uma economia competitiva e globalizada, através de ações como:
  - fortalecimento do sistema de seguro-desemprego;
  - reestruturação do sistema de ensino básico;
  - implementação do programa de renda mínima (proposta do Senador Eduardo Suplicy);
  - recuperação do poder de compra do salário mínimo;
  - desenvolvimento e implementação de políticas de treinamento aos trabalhadores desempregados para terem melhores condições de inserção no mercado de trabalho;
  - desenvolvimento de programas de reciclagem junto ao trabalhador para fazer frente ao desemprego tecnológico;
  - fortalecimento do sistema prático de emprego;
  - atualização e aperfeiçoamento da legislação trabalhista;
  - instituição de políticas sociais que absorvam o trabalhador do mercado informal;
4. fomentar uma política de oportunidade de renda, estimulando a micro-empresa com tecnologia simplificada e ocupação intensiva de mão-de-obra;
5. garantir acesso a crédito orientado (com capacitação e assessoramento técnico-gerencial) para pequenos e microempreendimentos (formais ou não) geradores de renda;
6. criar linha de crédito ao pequeno e miniprodutor rural, visando à diversificação de atividades que sejam geradoras de emprego e renda;
7. adotar uma política salarial que garanta ao trabalhador o direito ao trabalho e o salário compatível com as suas necessidades para o exercício de plena cidadania;
8. eliminar o trabalho infantil e regularizar o trabalho juvenil;
9. criar e fortalecer sistemas de coleta de informação sobre emprego e rendas e facilitar o acesso a seus resultados;
10. desenvolver uma política industrial que fortaleça o mercado interno e o proteja da competição externa desleal, associada a uma política de desenvolvimento científico e tecnológico;
11. analisar os reflexos do Mercosul sobre o mercado de trabalho e discutir o direito trabalhista comparado entre os países que compõem o Mercosul.

## HABITAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E FINANCIAMENTO

---

Entidades participantes: Associação de Moradores Partenope Campo Largo, CEF, CEFURIA, CMP, COHAB-CT, COHAB-LD, FAMEPAR, FAMOPAR, Federação das Mulheres do Paraná/Associação das Mulheres de Pinhais, IAB, Legislativo Estadual, Ministério Público, prefeituras municipais de Paranaguá e União da Vitória, UFPR/PROEC e XAPINHAL.

### Perfil da situação

#### ▪ Urbanização brasileira

O processo de urbanização no Brasil foi extremamente rápido e violento. Consolidou-se a hegemonia da cidade sobre o campo em curto espaço de tempo, especialmente a partir da década de 70, em razão das políticas de desenvolvimento e modernização da agricultura adotadas pelo governo federal, que incentivaram o plantio extensivo e altamente mecanizado de grãos (soja, trigo, etc.) para exportação e para pastagens, em substituição às culturas mais tradicionais e de menor porte, fazendo surgir a agroindústria. Somente no Paraná, entre as décadas de 70 e 80, desapareceram cerca de 105.000 pequenas propriedades rurais.

Essa política econômica, acrescida da intensa propagação das vantagens da vida nas cidades, onde existiam abundante oferta de trabalho e melhores condições de vida, induziu à concentração da terra em mãos de poucos e ao êxodo rural dos pequenos agricultores, levando milhares de migrantes às cidades-pólo do Estado, bem como para além das nossas fronteiras agrícolas, mais ao norte do país. Esse modelo, que privilegia os grandes produtores, visa apenas atender ao mercado internacional, desconsiderando o abastecimento interno. Com isso, estima-se que até o ano 2000 restará menos de 20% da população brasileira fixada na zona rural, o que parece não preocupar nossos governantes, que consideram adequada essa proporção para o atendimento das necessidades do mercado de exportação.

Independentemente do fato de ser positivo ou inevitável o processo de urbanização, para muitos conseqüência natural do crescimento e do desenvolvimento do país, não se podem perder de vista questões de vital importância, tais como: a carência ou total ausência de serviços e de infra-estrutura ofertados à população do meio rural e das cidades de pequeno porte e a precariedade dos meios da população rural para enfrentar as condições de vida nas grandes metrópoles.

### • Formação de pólos regionais no Estado do Paraná

Os resultados do Censo de 1991 apontam o esvaziamento da maioria dos municípios do interior do Estado, dos quais aproximadamente 57% apresentaram taxa de crescimento negativo entre -0,01% a -6,9% ao ano. Ressalte-se que o Paraná apresentou, pela segunda década consecutiva, o menor ritmo de crescimento entre os estados brasileiros, equivalente a 0,92%. Em contrapartida, as regiões de Londrina, Maringá, Cascavel e Paranaguá caracterizaram-se como pólos de adensamento populacional, cujos municípios cresceram a um ritmo superior à média nacional que era de 1,89% ao ano. Destaca-se também a Região Metropolitana de Curitiba, que se consolida como o principal pólo concentrador do Estado por incorporar em sua área o maior número de municípios contíguos com taxas de crescimento superiores a 1,89% ao ano, chegando, nos municípios limítrofes ao pólo, a taxas superiores a 4% ao ano.

Como resultado desse processo, em 1991 apenas 22 municípios paranaenses abrigavam 3.995.339 habitantes, isto é, 47,47% da população do Estado. Verifica-se, assim, o alto adensamento urbano de alguns municípios e regiões, em contraste com o baixo adensamento em grandes extensões do Estado.

### • Contradição entre o valor de uso e a especulação imobiliária

Os problemas urbanos enfrentados pela população estão, em sua maioria, relacionados à reprodução social da vida, cujas causas estruturais decorrem do modelo capitalista de desenvolvimento, que tem como foco central o modo de apropriação do espaço urbano e a distribuição e gestão de riquezas na sociedade, especialmente dos meios de consumo coletivo. A própria legislação legitima tal prática. Nesse sentido, o Estado ainda não ousou inibir, por meio de legislação específica e de práticas administrativas, a manutenção dos grandes vazios urbanos e o mecanismo contínuo de periferização.

O valor de troca – fundamentado no direito absoluto da propriedade privada – prevalece sobre o valor de uso dentro da cidade. Se para a maioria da população a moradia,

transporte, atendimento médico, educação, entre outros serviços de consumo coletivo, constituem necessidades básicas e têm valor de uso, para os especuladores essas necessidades da população têm mero valor de troca, que se materializa no preço do aluguel, da terra, da passagem de ônibus, etc.

Com isso, a especulação eleva artificial e significativamente o valor do solo urbano, de modo a criar demandas irreais e impedir o acesso a quem dele mais necessita. Aumentando-se o custo dos terrenos, a população de menor renda é compelida a adquirir imóveis cada vez mais distantes, ou seja, lotes situados na margem extrema e mais longínqua da periferia, destituídos de serviços e equipamentos essenciais à vida digna.

## ▪ Déficit habitacional

Estima-se que o déficit habitacional em 1991, no Paraná, é de cerca de 800.000 moradias, e, em Curitiba, próximo a 80.000 moradias. Somente a Companhia de Habitação Popular de Curitiba (Cohab-CT) tem cadastradas 41.521 famílias para atendimento imediato em Curitiba, Região Metropolitana e Paranaguá, sendo que 55,74% destas possuíam renda mensal inferior a três salários mínimos.

De 1970 a 1991 Curitiba cresceu 112%, ao passo que a oferta de habitação popular aumentou em apenas 65%. A Cohab atendeu, desde 1967 até 1991, com casas, apartamentos, lotes urbanizados e regularizações fundiárias, a 46.528 famílias. Isso significa que, para serem atendidos todos os seus inscritos, a companhia teria necessidade de oferecer, hoje, quase a mesma quantidade do que já ofertou em 24 anos de existência.

Segundo dados oficiais, em 1971, Curitiba possuía 21 áreas de subabitação, com 2.213 domicílios. Em 1993, esse número cresceu para 179 áreas, habitadas por 31.690 famílias. O índice de crescimento, portanto, foi de 1.110,62%.

Essa deterioração das habitações e a ausência de uma política habitacional que atenda à demanda existente forçaram inúmeras pessoas a ocupar irregularmente áreas ociosas. Geraram-se, então, conflitos judiciais e extrajudiciais, tendo em vista o interesse dos proprietários em reaver seus imóveis, mediante despejos forçados, e a necessidade de os ocupantes obterem moradia, com graves repercussões em toda a comunidade. Trata-se de uma questão para a qual ainda não se deu adequada solução.

## ▪ Financiamento

Tem sido mínimo o investimento de recursos orçamentários em habitação, infra-estrutura e saneamento. Além de escassos, esses recursos estão pulverizados em



diferentes ministérios, como o de Planejamento e Orçamento; Saúde; Previdência e Assistência Social; Minas e Energia; Transportes; Meio Ambiente; Recursos Hídricos e Amazônia Legal, entre outros. Por causa disso, as fontes de custeio têm dependido, fundamentalmente, dos depósitos no FGTS e na caderneta de poupança, ou seja, de recursos provenientes das economias dos trabalhadores de menor renda.

Apesar disso, não se tem admitido a participação efetiva da população na gestão e destinação de tais recursos, a não ser através de mecanismos artificiais, como recentemente ocorreu com a criação do Conselho Estadual de Política Urbana (CEPU), pelo Decreto nº 993, de 12 de julho de 1995, do Governo do Estado – o que se condena.

Além de serem poucos e dispersos, nem sempre os recursos são destinados à habitação popular, privilegiando-se, com grande número de financiamentos, as construções destinadas às classes média e alta, além do que se observa no alto custo das moradias populares financiadas. Mais uma vez aqui se nota a prevalência do caráter exclusivamente econômico da questão do financiamento, em detrimento de sua função social.

Outro fato importante a destacar é que toda a despesa com a infra-estrutura (luz elétrica, água, esgoto, iluminação pública, pavimentação, drenagem) está embutida no preço das unidades habitacionais populares custeadas pelos agentes financeiros. Esse valor é acrescentado à prestação, uma vez que quase todas essas habitações localizam-se em áreas periféricas precariamente dotadas de serviços públicos e sem qualquer infra-estrutura. Nesse aspecto, há uma consideração a ser analisada. A oferta de serviços públicos é obrigação do Estado, que a faz diretamente ou mediante concessão ou permissão. No entanto, esses serviços, após implantados, passam a ser explorados economicamente através da cobrança de tarifa de todos os seus usuários. Dessa forma, parece injusto impor apenas ao mutuário o subsídio indispensável ao investimento em infra-estrutura, cuja responsabilidade é do próprio Poder Público.

A situação é pior quando se trata dos recursos necessários à área de saneamento, dependentes basicamente de financiamentos externos. Dentro da fórmula tradicional, obedece-se à seguinte proporcionalidade: 50% de recursos externos (BIRD, BID), 25% do FGTS e 25% de contrapartida do Estado.

Observa-se ainda a inexistência de investimentos privados nessa área, sendo comumente subsidiada pelos fundos destinados à habitação popular. O que existia de capital privado até o início da década de 90 destinava-se à área de loteamentos dotados de um mínimo de infra-estrutura. O interesse da iniciativa privada em investir nesses loteamentos decorre da flexibilidade com que a legislação pertinente é interpretada, além do baixo custo da terra, da não-exigência de infra-estrutura pelos órgãos públicos encarregados da aprovação dos projetos de loteamento e dos altíssimos juros repassados para as prestações de longo prazo.

## • Vazios urbanos

A forma como vem se dando a apropriação do espaço tem favorecido a disseminação de grandes vazios urbanos e, conseqüentemente, de sua especulação no mercado. Desse modo, no processo de migração para a cidade, o homem expulso do campo, sem dinheiro ou posses maiores, é forçado a ocupar os terrenos baldios em áreas de risco e as favelas, como último recurso de moradia. Segundo Raquel Rolnik, com a urbanização, vai surgindo uma verdadeira cidade paralela, oculta, irregular, fora dos padrões de planejamento previsto, que coexiste com a cidade oficial, desenhada nas pranchetas.

A legislação pertinente convive harmonicamente com os vazios urbanos e, até mesmo, com os loteamentos irregulares.

O governo possui levantamento do número de vazios e de terrenos ociosos ou subutilizados. No entanto, como não disponibiliza tais informações, acaba sendo conivente e comprometendo-se com os especuladores.

Alguns pesquisadores afirmam que nos grandes centros urbanos do país, como Curitiba, 40% a 60% das terras são áreas ociosas, constituindo manchas urbanas, cujo principal objetivo é a especulação imobiliária.<sup>8</sup>

## • Processo de periferização

O agravamento da concentração populacional nos grandes centros e a impossibilidade de acesso às áreas ociosas da cidade, devido ao elevado valor de mercado, fazem com que as pessoas busquem áreas cada vez mais distantes, provocando um processo de periferização. Esse afastamento não é mensurável apenas pela distância física que há entre o centro e a periferia, mas sim pelas condições sociais de vida que evidenciam nítida desigualdade e total ausência de integração entre os moradores dessas partes da cidade e outros.

Na periferia não há condições para o adequado atendimento dessa população, que se vê obrigada a organizar-se para formular suas reivindicações. Como resultado da luta dos movimentos sociais, alguns serviços públicos de uso coletivo são estendidos aos locais mais distantes, propiciando a sua oferta e a conseqüente valorização não só dessas áreas, mas preponderantemente das regiões intermediárias entre elas e o centro da cidade. Todavia,

---

8 PORTELA, José W.; VESENTINI, Fernando. *Êxodo rural e urbanização*. 3. ed. São Paulo : Ática, 1991. p.22. (Coleção viagem pela geografia).

consolidado o adensamento, o modelo será reproduzido e as pessoas serão expulsas para ainda mais longe, as próximas concentrações populacionais.

Como consequência desse fenômeno de periferização, vê-se o setor público com crescentes encargos no que se refere à oferta de serviços e infra-estrutura. Inexistindo planejamento integrado para a intervenção estatal nessa realidade, persiste a baixa qualidade de vida de uma população cada vez maior.

## ▪ Saneamento básico

Por saneamento básico entende-se, além do abastecimento de água, a drenagem, a coleta do lixo, a preservação das áreas de mananciais e o esgotamento sanitário. Entre esses itens o ponto crítico tem sido este último. No Paraná, as companhias de saneamento têm priorizado a extensão da rede de abastecimento e a produção de água, em prejuízo da implantação de rede e de esgoto e seu tratamento, em função da diferença de custo entre um e outro, aproximadamente o dobro do segundo em relação ao primeiro.

A título de exemplo, em Curitiba, o saneamento básico atende apenas às áreas mais nobres da cidade: enquanto 91% da população conta com abastecimento de água, somente 45% possui seus domicílios ligados à rede de esgoto, dos quais 26% corresponde a esgoto tratado. Algumas estimativas apontam a contaminação de 70% dos lençóis subterrâneos. Considere-se também que cursos de água que abastecem os atuais mananciais em uso estão poluídos, o que acaba encarecendo o tratamento. Já a coleta do lixo, beneficia cerca de 65% dos domicílios paranaenses.

## Recomendações

1. desencadear um processo de democratização do território que garanta acesso à terra, aos bens naturais e materiais e aos serviços urbanos, através da implementação de novos direitos e formas de representação coletiva, separando a propriedade da posse e integrando o direito individual à construção da cidadania;
2. condicionar o processo de produção, apropriação e consumo do espaço urbano, em sua dimensão pública e privada, aos seguintes critérios:
  - uso do solo condicionado às potencialidades do meio físico e ao interesse social;
  - existência de sistemas de infra-estrutura e de circulação;

- análise para localização de indústrias e/ou serviços nas áreas urbanas, de acordo com os interesses da população;
  - implantação de sistemas de permeabilização e de áreas verdes que permitam a adequada infiltração e escoamento das águas pluviais;
  - implantação de programas alternativos para coleta seletiva, separação e tratamento do lixo urbano;
3. repassar ao investidor de grandes projetos imobiliários o custo do impacto causado por ele nas redes de infra-estrutura urbana e no meio ambiente;
  4. garantir o acesso ao uso coletivo e democrático dos espaços públicos e culturais, respeitando e estimulando as práticas culturais e históricas das identidades construídas pela população;
  5. estabelecer critérios e mecanismos de elaboração, aprovação e fiscalização de projetos que visem a recursos financeiros nacionais e internacionais, vinculados ao saneamento ambiental, desenvolvimento urbano, garantindo a participação da sociedade civil;
  6. articular a ação dos municípios e do Estado para solucionar os problemas em comum, aproveitando tecnologias e processos alternativos que garantam, a baixo custo, melhor qualidade de vida e descentralização dos recursos e das políticas urbanas;
  7. conferir maiores possibilidades de participação da sociedade civil no planejamento, operação, regulamentação e financiamento da habitação e infra-estrutura urbana e rural, fortalecendo o papel de agentes tradicionalmente excluídos;
  8. criar conselhos nacional, estaduais e municipais de reforma urbana, de caráter deliberativo e composição paritária entre o Poder Público e os usuários, com as seguintes atribuições:
    - acompanhar e controlar o orçamento, alocação de recursos e definição de áreas prioritárias a serem atendidas;
    - definir a localização e o funcionamento dos equipamentos e serviços sociais públicos;
    - gerir o Fundo Nacional de Moradia Popular;
    - definir os critérios para o estabelecimento e organização das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), de Preservação Ambiental, Histórica e outras;
  9. criar fundos nacional, estaduais e municipais para o financiamento de políticas especiais de reforma urbana;
  10. garantir a participação democrática da população na formulação e gestão do orçamento público;

11. exigir mais qualidade e democracia em todos os meios de comunicação no que se refere à veiculação de informações que tratem das questões relativas às condições de saúde, bem-estar, segurança e sustentabilidade nos assentamentos humanos, garantindo a imparcialidade, o contraditório e o direito de resposta na cobertura dos conflitos sócio-ambientais, de modo a assegurar a todos os cidadãos o direito de informar e de ser informado;
12. garantir o acesso pleno à informação pública de interesse individual e coletivo, regulamentando a responsabilidade por ação ou omissão da administração e seus agentes, nos casos de obstaculização do livre acesso a dados, documentos e projetos públicos, e de fraude e negligência na organização dos sistemas de informações públicas;
13. regulamentar o art. 182, da Constituição Federal, de modo a explicitar, em normas gerais, o conteúdo do conceito de função social da cidade e da propriedade e os procedimentos de aplicação dos instrumentos de política urbana;
14. efetivar uma política de habitação e saneamento que garanta:
  - construção de habitações populares acompanhadas de infra-estrutura;
  - lurbanização e regularização fundiária em áreas de baixa renda, sem remoção dos moradores;
  - reassentamento da população que vive em áreas de risco, através de um processo pactuado entre órgãos públicos e moradores locais;
  - manutenção de cadastro atualizado de áreas ociosas e seus respectivos proprietários, com livre acesso para consulta;
  - ldefinição, controle e prevenção das áreas de risco e de preservação permanente;
15. tornar pública a responsabilidade das autoridades pela ausência da definição de políticas públicas e sua inadequação à realidade brasileira;
16. estabelecer parceria entre a sociedade civil e o poder público na formulação de um plano de desenvolvimento das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, mediante consórcio intermunicipal;
17. estabelecer políticas integradas de planejamento e desenvolvimento, de modo a atenuar as diferenças regionais e eliminar bolsões de pobreza, fortalecendo as cidades de médio e pequeno portes;
18. criar Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) com a finalidade de regularização fundiária, urbanização específica e estoque de terras para habitação de interesse social;

19. estabelecer estoque regulador do preço da terra;
20. definir o processo de gestão, mediante critérios diferenciados, garantindo cobranças de taxas e impostos de acordo com a localização no território urbano e a situação sócio-econômica do contribuinte;
21. estabelecer alíquotas progressivas para os impostos relativos a imóveis urbanos e rurais ociosos, especialmente se dotados de infra-estrutura;
22. desapropriar imóveis urbanos para a construção de condomínios populares, cuja ocupação se faça mediante contrato de concessão de uso;
23. implantar projetos de redução de custo, de fornecimento de cestas de materiais e de individualização da casa própria, pelo sistema de auto-construção, sob a fiscalização do poder público municipal;
24. viabilizar novas fontes de financiamento da habitação popular, com subsídios, inclusive orçamentários, das várias esferas de governo, de forma a neles incluir a possibilidade de financiar moradia para as pessoas com renda inferior a três salários mínimos;
25. revisar a Lei nº 6.766/79, que trata do parcelamento do solo, visando dar melhores condições para a execução do lote popular;
26. regularizar e urbanizar as áreas ocupadas irregularmente por habitação de cunho social, através da concessão de direito real de uso, usucapião ou desapropriação;
27. descentralizar a captação de água e as estações de tratamento de esgoto, aproveitando as microbacias;
28. incentivar a produção de kits industrializados para instalações sanitárias domiciliares ou coletivas;
29. priorizar o transporte coletivo nas suas diversas modalidades, bem como a substituição da atual matriz energética por outros meios não-poluentes;
30. criar mecanismos que assegurem formas de investigação da origem da propriedade fundiária;
31. divulgar e aplicar a Resolução 1.993/77, da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, que proíbe os despejos forçados, por constituírem violação ao direito à moradia adequada, evitando que se repitam episódios como o de Rondônia (Corumbiara);
32. concentrar esforços para a aprovação dos projetos de habitação, saneamento e outros sobre matérias urbanas que tramitam no Congresso Nacional,

buscando a ampliação de seus conceitos de atuação para além da habitação ou moradia, com vistas à reforma e gestão urbanas;

33. viabilizar recursos orçamentários para reduzir os valores das prestações e saldos devedores das mais de 500.000 unidades habitacionais construídas no país com recursos do FGTS e dos Programas PAIH, PEP e PRONAP, que vêm gerando altos índices de inadimplência e prejuízos ao FGTS e à Caixa Econômica Federal;
34. tornar público o Decreto 993/95, do Governo do Estado do Paraná, que cria o Conselho Estadual de Política Urbana, e incluir nele a representação dos usuários e dos movimentos de luta pela moradia.

## GESTÃO URBANA E REGIONAL

---

Entidades participantes: CEFURIA, CELUSON, CIEG/UFPR, CMP, COHAB-CT, IBGE/DEGEO, IPARDES, IPPUC, Legislativo Federal e Municipal (Curitiba), prefeituras municipais de Fazenda Rio Grande, Campo Mourão, Paranaguá, profissionais autônomos, SANEPAR, SEDU, UEM (Departamento de Geografia), UFPR (Departamentos de Arquitetura e Geografia).

### Perfil da situação

Foram adotadas como pontos norteadores dessa discussão experiências de gestão municipal e estadual, apresentadas no final deste item, a partir das quais foi possível sistematizar questões relevantes que fundamentaram as reuniões de trabalho. Essas questões contemplam cinco pontos: as políticas públicas e a contenção da migração, o município e sua capacidade de assimilar legislações, a universalização de padrões mínimos de habitabilidade, o conhecimento como aprimoramento da gestão participativa e os limites de uma gestão regional.

Quanto ao primeiro ponto, ficou evidente que questões internas às cidades obrigam a uma compreensão urgente da problemática migratória, um dos determinantes mais complexos da constituição do espaço urbano.

Vive-se um processo generalizado de urbanização, caracterizado pela formação irreversível de áreas metropolitanas e aglomerados urbanos, fato que pode ser assumido como universal. Paralelamente, discute-se a validade de programas para diminuir a velocidade dos fluxos dessa urbanização.

Quando se analisa a questão urbana, não se pode excluir a discussão da problemática rural para que se tenha clareza quanto à limitação dos programas que objetivam intervir sobre o processo migratório. O objetivo de tais programas de governo deve ser o de extensão de padrões mínimos de infra-estrutura, de serviços e de direitos, homogeneizando conquistas e reduzindo diferenças entre as condições de vida rural e urbana, uma vez que indicadores sociais comprovam com facilidade essa disparidade. A



busca desses padrões mínimos não deve ser entendida como uma forma que necessariamente diminua os grandes fluxos migratórios para as cidades. Isso porque os determinantes desses fluxos escapam ao controle das instâncias de governo devido à competitividade internacional e seus efeitos excludentes entre os produtores.

Outro aspecto fundamental para a discussão da gestão dos espaços urbanos é a dicotomia entre disponibilização e aplicação de instrumentos de organização e uso do solo urbano. Avançou-se na corporificação legal de direitos e obrigações sem, contudo, garantir a sua aplicabilidade. Tal situação coloca em questão os esforços por novas legislações que venham sobrepor-se a outras já garantidas e não efetivadas na prática e reforça as necessidades de rever algumas e reformular outras, tendo como objetivo facilitar as condições de sua assimilação pelas administrações municipais.

As deficiências técnico-financeiras dos municípios são constantemente lembradas como causas desse descompasso. Há, contudo, um aspecto político, intrínseco aos municípios, que dificulta a aplicação de instrumentos transformadores. Em municípios menores, predominantes na estrutura político-administrativa nacional, a gestão urbana faz-se sobretudo por relações de proximidade entre o gestor e a população. Se esse aspecto parece positivo do ponto de vista da percepção dos problemas, pode impedir que mudanças que afetem os interesses dos proprietários do solo urbano sejam feitas, dado que, muitas vezes, estes confundem-se com a figura dos próprios gestores. Em municípios maiores, a despeito da capacidade de alguns grupos de impor seus interesses, esse problema seria atenuado pela presença de interesses antagônicos de outros grupos e pela própria organização da sociedade que aí se encontra mais estruturada como oposição.

Mesmo com esse cenário, tem-se delegado aos municípios, de forma generalizada, sob a égide do discurso da autonomia municipal, a definição legal de instrumentos essenciais, o que, reconhecidamente, tem sua aplicabilidade dificultada.

Para obter avanços positivos quanto à apropriação e uso das cidades, as gestões públicas devem garantir a universalidade de determinados padrões mínimos. Considerando esse fato, fica ainda mais preocupante a atribuição de obrigações e decisões a instâncias que, além de dificuldades intrínsecas, têm capacitações diferenciadas para assumi-las. Entretanto, delegando-se iniciativas a municípios, disponibilizam-se avanços com chances mínimas de assimilação homogênea.

Um exemplo marcante é o processo de regulamentação constitucional que repetidamente vem adiando aprovação de legislações que tenham como pressuposto a defesa da função social da propriedade. Essa função social é anunciada no art. 182 da Constituição Federal e continua dependendo de regulamentação federal, numa tramitação que se prolonga e seguidamente remete a aplicação dessa função ao município por meio de seu plano diretor.

Conduziu-se, pois, como importante garantir legislações federais de caráter impositivo que universalizem padrões mínimos de habitabilidade, que descompatibilizem as instâncias municipais de competências difíceis de serem assumidas e que evitem a submissão de determinados direitos, obrigações e limitações, quanto à apropriação das cidades, a ações de interesse casuístico. Dentre as propostas referentes a essa questão, é significativa a revisão da Lei Federal 6.766/79, a qual, por contar com dispositivos de tamanho mínimo de lote, padrões mínimos para aprovação de loteamentos, reserva de áreas públicas, proibição de uso em áreas inadequadas, entre outros, constitui uma verdadeira política urbana nacional ao impor padrões – hoje já bastante assimilados na prática – a todos os municípios da Federação.

A implementação de instrumentos importantes não se resume, no entanto, a uma revisão pragmática de competência. A participação da comunidade como agente decisor passa a ser decisiva, a qual, mesmo garantida por instrumentos diversos, ainda não se constituiu em prática corrente. São necessárias ainda uma sistematização e uma maior capacitação técnica para embasar demandas e queixas.

Assim, paralelamente à necessidade de garantir a manutenção de instrumentos que visem à participação da comunidade, deve-se, a exemplo de outros instrumentos, esgotar os recursos já disponibilizados, capacitando essa participação. Um exemplo de como alcançar esse objetivo é a decodificação das questões da cidade a um maior número de moradores. A difusão da informação passa então a ser um primeiro passo para garantir a participação crítica dos moradores. Desse modo, não só assegura-se um instrumento de participação, mas também garante-se a capacitação da comunidade em servir-se desses instrumentos.

Se ditames legais de apropriação do solo, de serviços e de infra-estrutura, competências das diferentes instâncias governamentais e participação comunitária são temas recorrentes no trato de questões de política urbana, as questões de ordem regional, em que problemáticas únicas interessam a mais de uma unidade administrativa, ainda dependem de aprofundamento e, sobretudo, de exemplos concretos positivos.

Se no nível municipal observam-se experiências que valeriam ser repetidas, o mesmo não acontece quanto a ações compartilhadas entre municípios. Observam-se consórcios municipais com objetivos específicos, como gerenciamento de bacias hidrográficas e prestação de serviços públicos; porém, mesmo sendo positivos, eles não são estendidos para a totalidade geográfica das manchas de ocupação metropolitanas ou de verdadeiros espaços regionais. De modo geral, apesar de essas manchas estarem envolvidas em uma mesma dinâmica, pertencem a territórios diferentes, o que as torna objeto de uma administração particular e independente, obstaculizando a racionalidade de uma gestão integrada de serviços ou infra-estrutura comuns a esse espaço.

A cada município corresponde um conjunto de interesses locais nem sempre conciliáveis, em grande parte porque a desigualdade de suas condições faz com que os municípios menores encontrem-se, quase sempre, menos capacitados para negociar em

condições de igualdade, dificultando acordos necessários a uma gestão integrada. A mediação por uma instância de coordenação metropolitana não trouxe os resultados necessários. Embora tenha marcado sua atuação no controle de um processo desordenado de ocupação do solo, essa coordenação não avançou para soluções de problemas de interesse comum de forma integrada, não criou condições para capitalizar os benefícios de economias de escala e não repassou a experiência administrativa acumulada, em especial, nos municípios maiores. Enfim, experiências locais não se fizeram regionais.

De fato, a definição legal de região metropolitana não se constituiu em um elemento facilitador dessa integração. Ao contrário, delimitou um território abstrato que não traduz a realidade da área metropolitana efetivamente ocupada, complicando o cenário de negociação de problemas metropolitanos ao incluir municípios fora dessa realidade. No caso dos 22 municípios da Região Metropolitana de Curitiba, que a constituem por lei, apenas 11 integram a mancha contínua de ocupação urbana. Quanto aos demais, pode-se afirmar que apenas cinco ainda exercem relações com o complexo metropolitano, embora sem continuidade de ocupação.

Cabe ainda observar a dificuldade de uma instância regional em sobrepor-se a governos municipais com o grau de autonomia jurídico-constitucional que têm os governos dos municípios brasileiros. Desse modo, não se pode esperar resultados de uma gestão regional por força de uma legislação.

Por sua vez, a importância de uma gestão metropolitana integrada é decisiva para enfrentar os sérios problemas das áreas periféricas da RMC. São evidentes os sinais de estrangulamento administrativo decorrentes de situações afetadas a conjuntos de municípios metropolitanos que dependem de intervenções compartilhadas – a urbanização de áreas de mananciais, o transporte coletivo, o atendimento à educação e à saúde, a habitação, assim como a necessidade de um plano comum de uso do solo e a compatibilização de planos diretores.

## Recomendações

### ▪ Gestão regional

1. criar uma instância pública de caráter regional, englobando a uma ou mais microrregiões existentes, com a participação dos municípios integrantes da região e entidades da sociedade civil e com competências de planejamento e execução das funções públicas de interesse comum. Os recursos financeiros e humanos devem ser alocados pelo Estado e pelos municípios por meio de

uma reestruturação administrativa sem necessidade de novos contratos, num processo descentralizante que implica transferência de competências e atribuições de ambas as esferas de poder.

## ▪ Gestão local

1. capacitar os municípios para o uso dos dispositivos constitucionais disponíveis e não assimilados por limitações de ordem técnica e/ou financeira, com vistas a um desenvolvimento sustentável;
2. garantir legislações mínimas federais que universalizem padrões mínimos de habitabilidade e que possibilitem a utilização de mecanismos de iniciativa local que assegurem o cumprimento da função social da propriedade e do compromisso social da atividade econômica;
3. rever os programas de investimentos na área de capacitação dos municípios, sobretudo no que diz respeito a propostas de atualização de legislações municipais (plano diretor, leis de zoneamento, etc.) de modo a assegurar a sua aplicabilidade.

## ▪ Participação popular

1. reforçar a prática da criação dos conselhos em nível local, regional, estadual e federal para a participação da população, com poder deliberativo, caráter paritário, atrelando repasses de recursos;
2. dar condições para que os movimentos populares passem do estágio reivindicatório para o de apresentação de propostas de interesse coletivo;
3. prever recursos nos programas governamentais que possam ser utilizados pelos movimentos populares para assessoria técnica, sem no entanto comprometer a autonomia desses movimentos;
4. criar mecanismos de participação popular nos projetos governamentais desde sua concepção até a execução;
5. destinar recursos públicos para capacitação técnica dos movimentos populares, utilizando centros de treinamento hoje já disponíveis na estrutura do Estado.

## Experiências que subsidiaram a discussão

### **Terminal do Trabalhador Volante I / Governo do Estado do Paraná (em projeto)**

Tem como objetivo a construção de instalações físicas em áreas de maior concentração de trabalhadores rurais volantes, os quais passarão a dispor de local adequado para embarque, além de refeitório, creche, administração, entre outras instalações.

### **Escola do Campo / Governo do Estado do Paraná (em projeto)**

Amplia e inova a proposta de formação do jovem agricultor. Além da formação agrícola, irá propiciar, inicialmente, o ensino de 1º grau e, posteriormente, o de 2º grau, ambos fundamentados na Pedagogia de Alternância. Todo esse processo é inserido em um contexto maior que inclui o ensino técnico agrícola e a Universidade do Campo.

### **Programa de Manejo e Conservação de Solos - Paraná Rural / Governo do Estado do Paraná (em execução)**

O Paraná perde, em média, anualmente, 20t/ha de solo fértil com a erosão, que transfere aos rios nutrientes imprescindíveis. Estimam-se prejuízos de US\$ 200 milhões ao ano. Controlar a erosão hídrica e reverter o processo de degradação dos recursos naturais renováveis, com base em alternativas tecnológicas que aumentem a produção vegetal, a produtividade agrícola e a renda líquida do produtor, são objetivos do programa a serem alcançados através do monitoramento, fiscalização, manejo e conservação do uso do solo, da pesquisa aplicada em extensão rural, do desenvolvimento florestal e da adequação de estradas rurais.

### **Programas Sociais de Eletrificação / Governo do Estado do Paraná (executado)**

Prevêem a extensão de redes de distribuição de energia para os residentes nas periferias das cidades, favelas e pequenas localidades rurais. Especificamente para o meio urbano foi criado o "mutirão de energia", em que a Copel, em convênio com os municípios, estende os serviços para consumidores urbanos de baixa renda e "povoados rurais" com um mínimo de 15 consumidores por quilômetro de rede. Nesse caso, o pagamento da extensão da linha até a propriedade é financiada em 36 meses pelo sistema de equivalência-produto (milho).

### **Programa de Crédito por Equivalência Produto - Panela Cheia/Governo do Estado do Paraná (executado)**

As constantes alterações da política econômica no Brasil, em particular as do crédito agrícola, vêm prejudicando significativamente a viabilidade dos empreendimentos, principalmente dos pequenos produtores, provocando a descapitalização e a desestruturação de grande número dessas unidades produtivas. Visando minorar os prejuízos e a insegurança dos pequenos agricultores, provocados pela evolução diferenciada entre o custo dos encargos do crédito rural e o preço dos produtos agrícolas, o Governo do Estado instituiu uma linha especial de crédito rural que guarda correlação entre o aumento dos preços dos produtos agrícolas e a correção dos empréstimos. Essa correlação está vinculada à variação dos preços do milho e/ou do leite.

### **Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano (PEDU)/Governo do Estado do Paraná (em finalização)**

Constitui-se num instrumento destinado a aumentar a eficiência das administrações municipais. O programa deve possibilitar o aumento da capacidade institucional e financeira dos municípios para planejar, financiar e executar programas e projetos de desenvolvimento cujos custos sejam recuperáveis. Além disso, deve estimular a integração entre a administração pública estadual e municipais para a viabilização dos objetivos da política estadual de desenvolvimento urbano e suas respectivas decisões de investimento.

### **Habitação Popular - Casa da Família/Governo do Estado do Paraná (em desenvolvimento)**

O programa é composto pelos projetos "mutirão" e "autoconstrução". O "mutirão" caracteriza-se pela construção de moradias com 44 m<sup>2</sup>, em alvenaria, sem divisões internas, e com dependência sanitária. É desenvolvido em conjunto com as prefeituras municipais e envolve, necessariamente, um dos membros da família a ser beneficiada. O projeto "autoconstrução" permite a participação do beneficiário desde a elaboração até a construção da moradia (com até 63m<sup>2</sup>) e é desenvolvido em lote do proprietário. O "mutirão" destina-se a famílias com até três salários mínimos e o "autoconstrução", com até cinco salários mínimos.

### **Programa de Saneamento Ambiental da RMC (PROSAN)/Governo do Estado do Paraná (em desenvolvimento)**

Objetiva recuperar a qualidade ambiental da RMC, melhorar as características físico-químicas e biológicas dos recursos hídricos da Bacia do Alto Iguaçu, ampliar a oferta de água para consumo, mediante a regularização da vazão dos rios e o controle da

qualidade dos mananciais, ampliar a oferta de áreas destinadas à urbanização e realizar o controle de cheias.

#### **Projeto Barracão Industrial/Governo do Estado do Paraná (em desenvolvimento)**

Visa à implantação de empresas industriais que irão promover a geração de empregos e expandir as fontes de rendas dos municípios beneficiários. A construção de edificações industriais de pequeno e médio portes destina-se ao atendimento de uma demanda regional reprimida em face do alto custo dos terrenos e dos investimentos em obras e infra-estrutura.

#### **Programa Rodoviário dos Municípios/Governo do Estado do Paraná (executado)**

Prevê o auxílio técnico e financeiro do setor público estadual para construção, conservação e melhoria da rede viária municipal, principalmente em programas alternativos de construção e pavimentação com pedra irregular, absorvedores da grande mão-de-obra existente nos municípios nos períodos de entressafra.

#### **Sistema Integrado de Atendimento a Emergências (SIATE)/Governo do Estado do Paraná (em projeto)**

O sistema, já em funcionamento em Curitiba e agora com ampliação prevista para o Estado, destina-se a prestar atendimento a pessoas em situação de emergência. Prevê integração entre as ações de resgate, pronto atendimento e atendimento médico-hospitalar, mediante convênio entre órgãos estaduais e municipais de saúde e a Secretaria de Segurança, através do Corpo de Bombeiros.

#### **Solo Criado/Prefeitura de Curitiba (em uso)**

O Solo Criado foi instituído com o objetivo de angariar recursos financeiros ou imóveis urbanos para o Fundo Municipal de Habitação (FMH), gerenciado pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba (Cohab-CT). Esse incentivo possibilita o acréscimo do potencial construtivo e/ou do número de pavimentos já definidos em regulamentação específica em edifícios habitacionais nas diversas zonas residenciais. A transferência de imóveis urbanos ou o pagamento em dinheiro é efetuado diretamente à Cohab-CT para a implantação de programas habitacionais de interesse social destinados às famílias de baixa renda.

#### **Áreas Verdes/Prefeitura de Curitiba (em uso)**

Com a finalidade de promover a preservação de áreas verdes, foram criados alguns benefícios, entre eles a isenção ou redução do imposto imobiliário, proporcionalmente à

taxa de cobertura florestal, e o estabelecimento de condições especiais de aproveitamento para os terrenos integrantes do Setor Especial de Áreas Verdes. As condições especiais incentivam a verticalidade com redução da taxa de ocupação, garantindo a preservação adequada das áreas. Em áreas maiores e com cobertura vegetal relevante, a ocupação pode ser ainda mais incentivada em altura, condicionada ao recolhimento de recursos aos Fundos Municipais de Meio Ambiente e da Ação Social ou a doação de parte da área verde ao município, quando propícia para criação de novos parques.

#### **Imposto com Taxação Diferenciada/Prefeitura de Curitiba (em uso)**

Na tentativa de otimizar a ocupação da malha urbana de Curitiba, onde existem infra-estrutura básica e serviços públicos, estabeleceram-se taxações diferenciadas no caso de impostos territoriais com alíquotas mais elevadas para os lotes vagos.

#### **Vila dos Ofícios/Prefeitura de Curitiba (em implementação)**

Este programa, coordenado pela Fundação de Ação Social (FAS) e executado pela Cohab-CT, institui uma legislação que flexibiliza o uso do solo urbano, possibilitando a mescla de atividades comerciais e de serviços junto à moradia, incluindo em seus projetos de assentamentos habitacionais unidades produtivas/pequenas oficinas de prestação de serviços onde as famílias possam morar e trabalhar.

#### **Bairro Total/Prefeitura de Curitiba (em prática)**

Trata-se de encontros sistemáticos do Executivo Municipal com as equipes técnicas das administrações regionais, de diferentes secretarias, e a sociedade civil. O objetivo é discutir as obras propostas e colher subsídios para novas intervenções e reformulações necessárias.

#### **Ruas da Cidadania/Prefeitura de Curitiba (em implementação)**

Instalação de postos de serviços, tais como administração, habitação, núcleos de Saúde, Educação, etc., em locais estratégicos e de fácil acesso, para possibilitar intercâmbio entre o setor público e a comunidade, através do encaminhamento das questões emergenciais e locais. Incluem-se também nesses espaços locais destinados ao lazer, ao esporte e ao comércio.

#### **Agência Curitibana de Qualidade de Vida/Prefeitura de Curitiba (em projeto)**

Tem como proposta criar um espaço municipal para o estabelecimento de relações intra e extra-setoriais, institucionais e comunitárias através de eventos, treinamentos e trocas de experiências e conhecimento sobre qualidade de vida urbana.



A difusão das informações é o primeiro passo para a decodificação das questões das cidades a um maior número de moradores. O avanço não está somente em garantir os instrumentos de participação, mas sim em capacitar as comunidades para utilizar esses instrumentos.

#### **Reordenamento Territorial em Áreas de Invasão/Prefeitura de Paranaguá (em execução)**

A assimilação de áreas ditas ilegais por parte das administrações municipais tem sido uma exigência que coloca em questão o planejamento limitado tão-somente ao desenvolvimento formal das cidades. Aspectos ambientais e de titularidade da terra (no caso, pertencentes à União) são fundamentais para a formatação do presente projeto.

## AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

---

Entidades participantes: ABVP, CEDEA, CEFURIA, CELUSON, FAE, Famepar, Fórum Verde, GTU Internacional, IBAMA IPARDES, IPPUC, IPPUL, Legislativo Municipal (Curitiba), Pastoral Operária, Promotaria de Proteção ao Meio Ambiente, SBG-PR, CEMA, SPVS, UEL (Departamento de Geografia), UFPR (Departamentos de Arquitetura, Geografia e Geologia) e União Geral de Bairros de Curitiba e Região Metropolitana.

### Perfil da situação

Este grupo temático, além de levantar inúmeros e complexos problemas inerentes aos assentamentos humanos, considerou importante também rever a expressão “meio ambiente”, em si redundante, indicando a partir desse momento a adoção de “ambiente” para essa abordagem temática. Concluiu como necessária a compatibilização dos conceitos de ambiente e qualidade de vida, atribuindo a eles novo significado.

Compreendeu-se que é necessário haver uma reordenação social, econômica, política, tecnológica e cultural dos modelos de desenvolvimento vigentes, baseada em conceitos ético-filosóficos de justiça social, visando à melhoria da qualidade de vida da população em geral. Enfatizou que os modelos conhecidos são os responsáveis pela atual situação de degradação ambiental e queda da qualidade de vida.

Compete à própria sociedade consciente, organizada e participante a construção de uma relação entre sociedade e natureza que seja de complementaridade e não de concorrência, em que o desenvolvimento humano não signifique degradação ou mesmo autodestruição.

Foram discutidos alguns princípios pertinentes ao tema fundamentais para o estabelecimento de uma nova ordem ético-filosófica. São eles:

- unidade na diversidade;
- reconhecimento do valor intrínseco a todos os seres animados ou inanimados, que transcende os valores utilitários, garantindo o direito à vida, à preservação, à proteção;
- respeito à vida, buscando o equilíbrio e a harmonia individual e da coletividade, fundamentados na solidariedade, honestidade, coerência, desprendimento, simplicidade, cooperação, respeito às diferenças, excluindo a dominação, superando, assim, o individualismo, o consumismo e o utilitarismo;
- adoção da prática da não-violência para a superação dos conflitos;
- implementação de soluções ecologicamente adequadas à postura ora sugerida.

Foram sistematizados os problemas de natureza estrutural, resultantes do atual modelo de desenvolvimento econômico-social, tais como a estrutura fundiária concentradora, a intensa migração campo-cidade e cidade-cidade, a metropolização com periferização, favelização e assentamentos clandestinos, representando queda na qualidade de vida, e a inadequação da matriz energética.

Como conseqüências desse modelo verificam-se:

- especulação imobiliária;
- excesso de demanda na infra-estrutura e nos serviços urbanos: transporte, energia, lazer, saneamento básico (água, esgoto, lixo, drenagem pluvial);
- comprometimento dos recursos hídricos;
- violência urbana, abandono de meninos de rua;
- desatenção à saúde pública preventiva, física, mental e psicológica;
- descompasso no processo de educação: diferença no valor dado ao ambiente pelos diversos segmentos sociais;
- destruição das referências e da identidade urbana das cidades em nome da modernização;
- parcialidade dos meios de comunicação.

Como alternativa para minimizar tais conseqüências, alguns recursos poderão ser implementados, como o saneamento ambiental; o zoneamento urbano/ambiental (localização industrial, mineração, construção civil, etc.); a implementação das leis vigentes para florestas, mineração e uso do solo, entre outras, de responsabilidade civil por danos ao ambiente; a efetivação da participação popular (necessidade de instrumentos para maior controle por parte da sociedade), de partilha da arrecadação fiscal, especialmente para municípios integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; e a justiça agrária.

## Recomendações

1. promover a educação ambiental para que haja mudança de comportamentos, hábitos e atitudes, propiciando a transformação do modelo de desenvolvimento atual e, por conseguinte, buscando a superação das diferenças sociais. Acredita-se que a consciência ambiental deve estar baseada no exercício da cidadania, garantindo a participação social no processo decisório governamental, na gestão e usufruto dos serviços indispensáveis à vida humana;
2. democratizar a informação e os meios de comunicação estabelecendo canais com os meios de comunicação de forma efetiva e democrática, fazendo circular, veicular, sensibilizar e informar a população em geral sobre os mais diversos temas que dizem respeito ao ambiente e à qualidade de vida. Sem isso qualquer proposta, projeto ou ação parecerá inócuo;
3. implementar a legislação ambiental, pois considera-se que, apesar de satisfatória, sua implementação efetiva está ainda por se concretizar. É o caso do controle dos Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), da obrigatoriedade de recuperação de áreas degradadas (por ex., áreas de extração de areia); observância da lei de loteamento para áreas públicas; e da divulgação e estímulo da lei dos *royalties* por parte dos municípios que cuidam do ambiente, além de atribuição a um órgão público independente, por exemplo ligado ao Ministério Público, destinado à persecução de ações civis contra os degradadores;
4. efetivar a participação popular no processo decisório, propondo a instalação de fóruns populares permanentes, compostos por representantes de diferentes segmentos da sociedade, para que questões fundamentais relacionadas ao ambiente e à qualidade de vida sejam também discutidas e aprovadas pela população;
5. capacitar as instituições públicas com meios e recursos para gestão ambiental, viabilizando:
  - o zoneamento ambiental para uso equilibrado dos recursos naturais. É necessário integrar as questões ambientais sob uma ótica interdisciplinar, discutindo-se uma política a partir das vocações regionais, em que estejam envolvidos municípios, estados e governo federal;
  - a definição de uma política voltada à ordenação industrial e de áreas de mineração;
  - a revisão e ajuste nos sistemas de transporte, educação, saúde, lazer e saneamento básico;

- a rediscussão da matriz energética;
  - a atenção e recursos para a utilização de tecnologias adaptadas, com baixo custo, para a captação e distribuição da água, igualmente para esgoto;
  - o combate à especulação imobiliária;
6. viabilizar mecanismos para a desconcentração populacional visando à garantia da qualidade de vida e do ambiente, estabelecendo programas e projetos de expansão de infra-estrutura e serviços sociais específicos para cidades de pequeno e médio portes, áreas metropolitanas e aglomerações urbanas, conforme suas especificidades, cabendo ao Estado gerenciar as diferenças regionais.

## HABITAT RURAL

---

Entidades participantes: EMATER - PR, INCRA, IPARDES, Legislativo Municipal (Ibaiti), SEAB, SECR, UFPR (PROEC) e UNIOESTE.

### Perfil da situação

O acesso à terra sempre se deu por meio da luta dos trabalhadores organizados e não da política de governo. Esse tipo de postura no Paraná resultou em:

- 4.500 famílias ocupantes de áreas irregulares (áreas com decreto de desapropriação sem emissão de posse e outras ocupações);
- 6.000 famílias no aguardo de decisão judicial para regularização fundiária;
- 5.000 famílias assentadas em projetos oficiais de assentamento que necessitam de apoio governamental à sua viabilidade econômica. A maior parte das famílias assentadas está nas áreas há aproximadamente 10 anos buscando sua consolidação como produtores;
- 320 mil trabalhadores rurais volantes.

Refletindo sobre essa situação, o grupo considerou como integrantes do habitat rural os produtores rurais em suas diversas categorias, dando tratamento especial ao pequeno produtor, trabalhador rural sem terra, assentados em áreas reformadas e trabalhador rural assalariado fixo e volante. O esforço em discutir o habitat rural deverá, portanto, considerar a valorização do cidadão e da cidadã, sua co-participação, responsabilidade e direitos na transformação da sociedade e melhoria da qualidade de vida.

As iniciativas quanto aos encaminhamentos e discussões sobre assentamentos humanos ainda estão desintegradas, existindo uma dicotomia rural *versus* urbano, necessitando de uma maior integração e de propostas concretas envolvendo Estado, órgãos governamentais, movimentos sociais e outros segmentos interessados na questão.

O aspecto base para essa discussão é reconhecer que assentados e ocupantes rurais de áreas legais ou não possuem lutas comuns às dos moradores urbanos e que as transformações sonhadas em nossa sociedade só acontecerão de forma coletiva participativa.

O Estado, ao optar e implementar um modelo clássico de desenvolvimento, foi seletivo e excludente, buscando o desenvolvimento da agricultura e não do agricultor; como consequência, obteve a degradação do meio ambiente e o empobrecimento da maioria dos agricultores. Para implementar esse modelo, o Estado viabilizou assistência técnica e subsídios, organizou minimamente os agricultores e lideranças municipais e implementou outras ações de caráter genérico e uniformes em todo o território nacional, porém insuficientes para atender às especificidades regionais.

Falta, assim, uma proposta alternativa que considere as peculiaridades regionais e as diferenças de categorias de agricultores, compatibilizando as características sócio-econômicas e de recurso natural da região com as propostas de mudanças.

Isso tudo depende, em boa medida, da capacidade de identificar as categorias de agricultores e de conhecer a lógica de funcionamento dos sistemas de produção, permitindo, assim, a formulação de alternativas compatíveis com os mesmos. Com base nessas informações, pode-se, então, proceder a uma ampla discussão com o conjunto da população rural e outros agentes de desenvolvimento, de modo a promover o exercício da cidadania do homem rural. E esta virá com a extensão ao meio rural de políticas realistas que atendam ao setor, tais como política agrícola e fundiária, e com a aproximação das políticas sociais, trabalhistas e previdenciárias à realidade vivenciada pelo cidadão do campo, à luz de um novo paradigma tecnológico e agroecológico sustentável.

A reforma agrária no Brasil é um processo em andamento, explicável no conjunto mais amplo da dinâmica da questão agrária no país, com todas as suas expressões de avanços e recuos, de confrontos e alianças, não só dos grupos sociais diretamente vinculados ao campo, mas também de toda a sociedade. Constitui ainda uma das mais expressivas reivindicações dos trabalhadores rurais. É uma transformação agrária que só se dá em contextos históricos determinados e que contribui para a democratização de uma sociedade.

Concretamente, a reforma agrária no país vem sendo implantada de forma parcial, sofrendo restrições das mais diversas, seja com relação ao número de famílias assentadas, à qualidade das terras incorporadas e à morosidade no processo de desapropriação e titulação, seja do ponto de vista dos recursos financeiros alocados à disposição dos agricultores assentados para o desenvolvimento de suas áreas. Essa situação vem provocando um nível precário de exploração agrícola nos assentamentos e uma conseqüente fragilidade em termos de integração aos mercados local e regional.

Uma das críticas mais importantes feitas à Política de Assentamentos Rurais diz respeito à problemática de abandono da terra e "venda" de lotes por parte dos beneficiários. Essa rotatividade, ou seja, desistência e venda da terra, é consequência da:

- morosidade no processo de desapropriação: a atual conceituação de propriedade produtiva possibilita ao proprietário questionar o processo desapropriatório, o que tem gerado conflitos violentos, muitas vezes institucionalizados, a exemplo da chacina em Corumbiara, no Estado de Rondônia;
- elaboração de projetos de viabilidade econômica que não atendem às aspirações da comunidade envolvida e às especificidades das áreas e do mercado;
- existência de um grande número de famílias à espera de assentamento e de ações que pouco resolvem os problemas da pressão pelo acesso à terra;
- inexistência de uma política de seleção das famílias mais rigorosa e bem conduzida;
- falta de assistência técnica efetiva;
- ausência de crédito em quantidade suficiente e a tempo de realizar os cultivos;
- falta de infra-estrutura que viabilize a produção e que possibilite ao agricultor o acesso a serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, comunicação e lazer;
- carência de co-participação interinstitucional no processo de implementação e nas ações decorrentes para a consolidação da reforma agrária.

A questão da rotatividade nos assentamentos resulta do modo como é conduzido todo o processo, que leva o assentado de volta à condição de periférico. Quando um assentado chega a desistir e negociar sua parcela de terra é porque durante o assentamento aconteceram estrangulamentos que proporcionaram sua desistência. Não houve uma política de acompanhamento e também inexistiram instrumentos que o fizessem permanecer no campo.

A rotatividade é um aspecto que não deve ser analisado isoladamente. É necessário considerar todas as fases do assentamento, desde a obtenção da terra até a efetiva implantação e consolidação do assentamento. Essa pode não ser a postura mais apropriada, no entanto busca trabalhar com os beneficiários, procurando, numa gestão participativa, caminhos viáveis que mantenham o homem no campo.

Ainda com relação aos entraves ao desenvolvimento das áreas destinadas à reforma agrária, salienta-se a questão da qualidade de suas terras. A maioria das terras dos assentamentos tem baixa fertilidade, pois os indicadores determinam apenas a produtividade da área a ser desapropriada, sem considerar a sua fertilidade. Além disso, a existência "necessária" das ocupações como propulsoras das ações do Estado não permite



a seleção de áreas, já que as ocupadas serão consideradas preferenciais para a desapropriação.

Atualmente, a distribuição do título da terra, necessário à obtenção de crédito no sistema financeiro, acaba por revelar-se um instrumento de estrangulamento da política de reforma agrária, pois cria a figura do proprietário, que pode comercializar a terra.

A escassez de recursos para a desapropriação e a compra de imóveis para a reforma agrária, bem como as avaliações, que não correspondem à realidade de mercado, têm causado sérios transtornos e embates judiciais que atrasam em décadas todo o procedimento de desapropriação.

Segundo estudo realizado pela FAO em 1994, o programa de assentamento de populações rurais de baixa renda nas áreas desapropriadas pelo Estado revelou-se eficaz na promoção do desenvolvimento rural e na fixação do homem no campo. Apesar das limitações dos assentamentos em termos de infra-estrutura social e econômica, os beneficiários da distribuição de terras geraram em média uma renda familiar mensal equivalente a 3,70 salários mínimos, valor superior à renda passível de ser obtida por qualquer categoria de trabalhadores rurais no campo. Também verificou-se que a geração de renda nos assentamentos, embora aconteça de forma concentrada, colabora para melhorar o perfil da distribuição de renda geral.

Nesse sentido, recomenda-se a expansão e melhoramento desse programa, de forma que permita incorporar maior número de famílias de baixa renda, evitando-se assim o isolamento dos assentamentos num contexto de pobreza rural.

## Recomendações

1. estabelecer em todos os programas do Estado a prioridade à agricultura familiar, reconhecendo as diversidades regionais existentes;
2. estabelecer política diferenciada ao pequeno produtor que garanta investimento em maquinário, infra-estrutura e produção;
3. garantir a participação política das organizações que representam os agricultores familiares nas instâncias que definem políticas públicas para o meio rural;
4. assegurar o crédito com equivalência-produto para o pequeno produtor, redução da burocracia e incentivo ao associativismo e à pequena agroindústria;
5. garantir emprego aos assalariados rurais temporários através de programas que incentivem os agricultores familiares à diversificação de culturas;

6. implementar programas de moradia e infra-estrutura básica nas periferias das cidades onde residem os assalariados rurais;
7. abrir linhas de financiamento para a habitação rural;
8. criar formas de garantia de comprovação da atividade rural aos bóias-frias, para que possam gozar de benefícios previdenciários e direitos trabalhistas;
9. assegurar, por parte do Estado, a assistência à saúde, em cumprimento aos princípios constitucionais;
10. garantir os direitos adquiridos pelos trabalhadores rurais na Constituição de 1988, principalmente quanto à aposentadoria aos 55 anos para as mulheres e aos 60 anos para os homens;
11. estabelecer políticas diferenciadas e compensatórias que facilitem a distribuição de renda no campo e beneficiem os trabalhadores rurais em toda sua diversidade;
12. dismantelar, de imediato, as milícias privadas que ameaçam a vida de trabalhadores em todo o meio rural brasileiro;
13. proibir a utilização de força armada nos processos de reintegração de posse;
14. apurar e punir os crimes praticados contra trabalhadores rurais;
15. criar programas que comprometam as universidades públicas com a produção de um conhecimento voltado para os problemas concretos da sociedade. Nesse sentido, faz-se necessário envolver alunos e professores na realidade dos assentamentos através de pesquisas participativas, tais como: elaboração de projetos de educação popular, saúde e nutrição alternativos e projetos que visem à melhoria da produção e comercialização dos produtos de forma competitiva, e outros que atendam efetivamente às demandas do meio rural;
16. implementar a reforma agrária, dando efetiva aplicação aos dispositivos legais a ela pertinentes (Constituição Federal, Estatuto da Terra, Lei Complementar nº 76/93 e Lei nº 8.629/93);
17. simplificar os trâmites burocráticos no que se refere à criação dos assentamentos de reforma agrária;
18. expandir o programa de reforma agrária como compromisso de governo;
19. criar um amplo sistema de informações, gerenciado pelo governo e trabalhadores, que permita obter dados precisos, que também caracterize a população rural e dimensione a demanda de beneficiários do programa de reforma agrária;

20. realizar um processo rigoroso de seleção das famílias que serão incorporadas nos projetos de assentamento, considerando as suas condições para a realização do trabalho agropecuário;
21. ampliar o número de técnicos capacitados e disponíveis ao trabalho rural. É responsabilidade do Estado manter a assistência voltada para o pequeno produtor e permitir à organização dos agricultores a escolha daquela assistência que lhe convém, sem, contudo, retirar-se do processo;
22. criar novas figuras jurídicas que permitam alternativas à titulação da terra, como a concessão de uso;
23. reordenar a assistência técnica enfocando os sistemas agrários, a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e o respeito à cultura popular;
24. avaliar com mais precisão os impactos sobre os diferentes sistemas de produção e regiões no processo de implantação do Mercosul;
25. promover a abertura de canais de participação permanente das organizações de produtores familiares nas instâncias oficiais do processo de integração regional;
26. com relação ao pescador artesanal: a) adequar o extensionismo pesqueiro às peculiaridades e condições regionais; b) estimular o associativismo visando à melhoria das condições para comercialização do produto e implementação de infra-estrutura; c) estimular a implementação de fontes alternativas de renda (como a ostricultura);
27. estender às sociedades indígenas o direito à cidadania, através da implementação de programas de saneamento, saúde, educação e habitação, e dar crédito e estímulo à implementação de alternativas de renda, respeitando sempre as especificidades culturais de cada sociedade.

# PLENÁRIA

---





## PLENÁRIA

---

Após o encerramento dos trabalhos dos grupos, as recomendações foram apresentadas aos participantes com o objetivo de serem compatibilizadas entre os diversos temas e aprovadas pela plenária. Decidiu-se que as temáticas de algumas recomendações apreciadas como destaque farão parte da agenda de debates, dando continuidade ao processo preparatório à Habitat II.

### Destaques

#### ▪ Reserva de mercado de trabalho

Ao serem debatidos os efeitos da globalização econômica no mercado de trabalho paranaense e brasileiro, chegou-se a duas posições:

1. Dado que a reserva de mercado de trabalho não faria sentido diante da inevitabilidade da globalização econômica, provocando a mundialização das relações capital-trabalho, o Brasil não poderia caminhar em sentido contrário a essa nova ordem mundial, em que a abertura de mercado é fundamental para a inserção do país na realidade econômica internacional.
2. Apesar da atual situação de mercado mundializado, é necessário criar algumas formas de proteção ao mercado interno de trabalho, evitando, assim, uma crise em vários setores produtivos do país, estrangulados pela concorrência com os produtos importados. Nesse sentido, medidas de proteção reduziriam o desemprego estrutural que já vem atingindo o mercado interno.

Após o debate, entendeu-se que não cabe o fechamento total da economia, mas recomendou-se que a abertura de mercado não pode ocorrer de forma abrupta, para não causar a desestruturação da indústria nacional – como ocorreu com o México e a Argentina. Ela deve dar-se dentro de um processo que contemple o fortalecimento do

mercado interno, o que propicia redistribuição de renda, e integre uma política industrial estreitamente associada a uma política de desenvolvimento científico e tecnológico. Tal política industrial deve contemplar a lógica do trabalho, com proteção ao mercado produtivo interno, geração de novos empregos e aperfeiçoamento da mão-de-obra ativa. Um processo de abertura e globalização da economia deve, ainda, apontar a formação e/ou aperfeiçoamento de blocos econômicos, objetivando o aprimoramento e ampliação do Mercosul para um bloco latino-americano.

### ▪ Fortalecimento de pequenos e médios centros para consolidar a desmetropolização

Com relação à concentração de investimentos nos pequenos e médios centros do interior do Estado do Paraná como forma de conter fluxos migratórios para a Região Metropolitana de Curitiba e outras aglomerações urbanas do Estado, foram defendidos os seguintes pontos de vista:

1. Os investimentos em infra-estrutura e serviços urbanos, voltados a melhorar a qualidade de vida em cidades pequenas e médias que funcionam como apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, ofereceriam condições de permanência de populações que hoje migram para os centros de maior porte, induzindo, assim, à melhoria da qualidade de vida também nessas áreas, pelo refluxo de demanda. Foram citados exemplos de países europeus cuja rede de cidades está estruturada em centros de pequeno e médio portes, dotados de condições capazes de conter fluxos migratórios para as metrópoles, respeitando e fortalecendo a hierarquia das funções urbanas. A atenção às pequenas e médias cidades do Paraná viriam consolidar a "desmetropolização" percebida nos resultados do Censo Demográfico de 1991.
2. A urbanização que vem se dando é irreversível, devido ao acúmulo de atributos conquistados pelas cidades, atraindo atividades econômicas e conseqüentemente a população, e à falta de oportunidades de trabalho que afetam a sobrevivência no campo e em pequenas cidades. A urbanização brasileira deu-se a partir da modernização das relações de produção do campo, com concentração fundiária e dispensa de mão-de-obra, tendo na cidade o *locus* adequado à concentração e reprodução do capital. O investimento em pequenos e médios centros poderia oferecer melhor qualidade de vida urbana mas não integraria a população a um mercado de trabalho que garantisse sua permanência. No Paraná, muitas cidades vêm perdendo população e apresentam ociosidade de infra-estrutura ao mesmo tempo que carência nos indicadores sociais. Quanto ao exemplo citado sobre as cidades européias, concluiu-se que não se aplicaria ao Brasil, seja por

aspectos decorrentes do próprio estágio de desenvolvimento econômico e do padrão funcional das cidades, seja por aspectos ligados à previdência social, entre outros.

3. São necessários investimentos em áreas metropolitanas e aglomerações urbanas, as quais não estão estruturadas para receber os volumes migratórios em tão curto espaço de tempo, o que resulta em condições de vida muito precárias, especialmente em suas áreas periféricas. É para essas áreas que se dirigem os fluxos migratórios oriundos do campo e de pequenas cidades, e até mesmo populações empobrecidas das próprias cidades-pólos, pela valorização de seu solo. Essas, seguramente, continuarão recebendo os fluxos migratórios, dada a continuidade do processo caracterizado hoje por uma falsa "desmetropolização", ou seja, por um processo de surgimento de novas metrópoles e pela consolidação do crescimento das áreas periféricas, não só ao redor de grandes centros, mas também de cidades de médio porte.

Houve consenso quanto ao fato de que a qualidade de vida deve ser resgatada tanto em pequenas e médias cidades quanto em áreas metropolitanas e regiões urbanas, necessitando, para tanto, investimentos em infra-estrutura e serviços, a partir de um quadro de prioridades estabelecido pelo Estado que consideraria as diferenças regionais. Diante da polêmica quanto a se esses investimentos conteriam os fluxos migratórios ou não, foi sugerido que a discussão tivesse continuidade com a realização de um debate específico sobre o tema.

#### • Outras questões

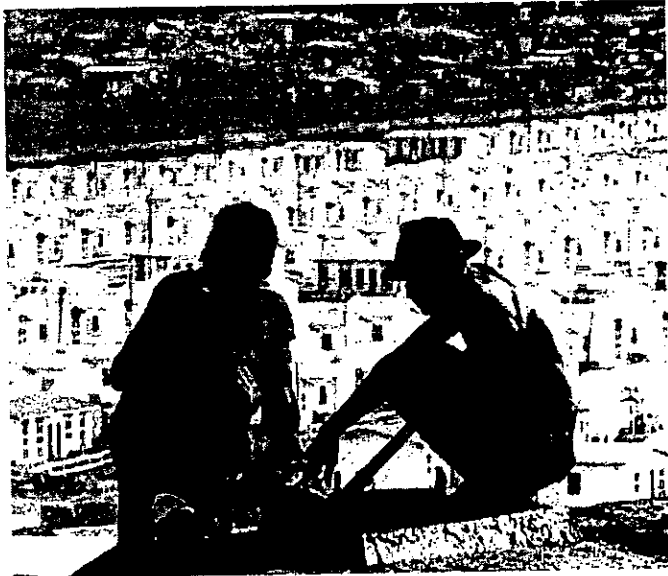
Algumas questões propostas não discutidas em plenária foram encaminhadas para futuros debates. São elas: habitat indígena; mudança na competência para regulamentação de áreas de marinha, áreas de mangue e outras áreas de interesse ambiental, objetivando constituir novos espaços para parcelamento urbano; e problemas da violência rural, especialmente nas áreas próximas à represa de Itaipu.





# ANEXO

---





## DECLARAÇÃO DE VANCOUVER

---

*A "Declaração de Vancouver" contém os princípios e diretrizes gerais do esforço mundial para melhorar as cidades e as vilas. Não foi, todavia, um documento assinado por todos os participantes: 89 países (entre eles o Brasil) o aprovaram, 15 foram contra e 10 se abstiveram de votá-lo. O principal motivo da falta do consenso: a "Declaração" tem alguns itens de cunho político - principalmente a condenação do "sionismo" como uma forma de racismo - com os quais muitos países não concordam. O texto final desse documento foi feito pelo "Grupo dos 77", que reúne os países em desenvolvimento. As delegações árabes assumiram a liderança do Grupo durante a Habitat.*

### Princípios gerais

- 1 - O aperfeiçoamento da qualidade de vida dos seres humanos é o primeiro e mais importante dos objetivos de toda política de assentamentos humanos. Essas políticas devem facilitar o rápido e contínuo aperfeiçoamento da qualidade de vida de todas as pessoas, começando pela satisfação das necessidades básicas de alimentação, habitação, água pura, emprego, saúde, educação, capacitação, segurança social sem discriminação alguma baseada na raça, na cor, no sexo, no idioma, na religião, na ideologia, na origem nacional ou social ou outra causa, em um horizonte de liberdade, dignidade e justiça social.
- 2 - No esforço para cumprir esse objetivo, deve atribuir-se prioridade às necessidades das pessoas de situação menos favorável.
- 3 - O desenvolvimento econômico deve conduzir à satisfação das necessidades humanas e é um meio necessário para a conquista de uma melhor qualidade de vida, sempre que ela contribua para uma distribuição mais eqüitativa de seus benefícios entre as pessoas e as nações. Nesse contexto, deve-se prestar

especial atenção à transição acelerada, nos países em desenvolvimento, das atividades primárias de desenvolvimento para as secundárias e, em particular, ao desenvolvimento industrial.

- 4 - A dignidade humana e o exercício da livre escolha em harmonia com o bem-estar público geral são direitos fundamentais que devem ser garantidos em toda sociedade. Portanto, é dever de todos os seres humanos unir-se às lutas contra toda forma de colonialismo, agressão e ocupação estrangeiras, dominação, *apartheid* e todas as formas de racismo e de discriminação racial referidas nas resoluções, tal como foram adotadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas.
- 5 - O estabelecimento de assentamentos em territórios ocupados pela força é ilegal e já foi condenado pela comunidade internacional; contudo, ainda é necessário tomar medidas contra o estabelecimento de tais assentamentos.
- 6 - Devem ser reconhecidos e amparados o direito à liberdade de movimento e o direito de cada pessoa escolher o lugar de assentamento dentro do território de seu próprio país.
- 7 - Todo Estado tem o direito soberano e inalienável de escolher seu sistema econômico, assim como seu sistema político, social e cultural, em conformidade com a vontade de sua população, sem nenhum tipo de interferência, coerção ou ameaça externa.
- 8 - Todo Estado tem direito a exercer sua soberania plena e permanente sobre suas riquezas, recursos naturais e atividades econômicas, adotando as medidas necessárias para a planificação e gestão de seus recursos e tomando precauções para a proteção, a preservação e o melhoramento do meio.
- 9 - Todo país deve ter direito a herdar de forma soberana seus próprios valores culturais criados ao longo de sua história, assim como o dever de preservá-los como parte integrante do patrimônio cultural da humanidade.
- 10 - A terra é um dos elementos fundamentais dos assentamentos humanos. Todo Estado tem direito a tomar as medidas necessárias para manter sob fiscalização pública o uso, a propriedade, a disposição e a reserva de terras. Todo Estado tem direito a planejar e administrar a utilização do solo, que é um de seus recursos mais importantes, de maneira que o crescimento dos centros populacionais tanto urbanos como rurais se baseiem num plano amplo de utilização do solo. Essas medidas devem assegurar a realização dos objetivos básicos da reforma social e econômica para cada nação, em conformidade com seu sistema e suas leis de propriedade da terra.

- 11 - As nações devem evitar a contaminação da biosfera e dos oceanos e devem unir-se ao esforço de acabar com a exploração irracional de todos os recursos ambientais, sejam renováveis ou não renováveis a longo prazo. O meio ambiente é patrimônio comum da humanidade e sua proteção é incumbência de toda a comunidade internacional. Por conseguinte, todos os atos das nações e das pessoas devem inspirar-se num profundo respeito à proteção dos recursos ambientais dos quais depende a própria vida.
- 12 - Devem ser impedidos o desperdício e o uso incorreto dos recursos na guerra e nos armamentos. Todos os países devem comprometer-se firmemente a promover o desarmamento geral e completo sob um controle internacional eficaz, começando pelo desarmamento nuclear. Parte desses recursos devem ser utilizados para se conseguir uma melhor qualidade de vida para toda a humanidade e particularmente para os habitantes dos países em desenvolvimento.
- 13 - Todas as pessoas têm o direito e o dever de participar, individual e coletivamente, da elaboração e aplicação das políticas e programas de seus assentamentos humanos.
- 14 - A fim de lograr um progresso universal na qualidade da vida, deve-se promover uma estrutura justa e equilibrada das relações econômicas entre os estados. Por conseguinte, é indispensável aplicar com urgência a nova ordem econômica internacional, baseada na Declaração e no Programa de Ação, aprovados pela Assembléia Geral em seu sexto período extraordinário de sessões, e na Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados.
- 15 - Deve atribuir-se a mais alta prioridade à reabilitação das pessoas expulsas e sem lar que tenham sido deslocadas por desastres naturais ou artificiais e, em particular, pela agressão estrangeira. Neste último caso, todos os países têm o dever de colaborar plenamente para que as partes interessadas permitam o regresso aos lares das pessoas deslocadas e lhes concedam o direito a possuir seus bens e pertences e a desfrutar deles sem interferência alguma.
- 16 - Os assentamentos e os monumentos e outros bens históricos do patrimônio nacional, incluído o religioso, devem ser protegidos contra qualquer ato de agressão ou abuso por parte da potência ocupante.
- 17 - Todo Estado tem o direito soberano de regular as inversões estrangeiras e de exercer um controle eficaz sobre elas, incluídas as empresas transnacionais, que dentro de sua jurisdição nacional afetem direta ou indiretamente os programas de assentamentos humanos.

- 18 - Todos os países, em particular aqueles em desenvolvimento, devem criar condições que permitam a integração plena das mulheres e dos jovens nas atividades políticas, econômicas e sociais, especialmente nas propostas de planejamento e execução dos assentamentos humanos e em todas as atividades conexas. Essa integração deve basear-se na igualdade de direitos, a fim de lograr-se uma utilização eficaz e plena dos recursos humanos disponíveis, levando-se em conta que as mulheres constituem a metade da população mundial.
- 19 - A cooperação internacional é um objetivo e um dever comum a todos os Estados; por conseguinte, devem ser feitos os esforços necessários para acelerar o desenvolvimento social e econômico dos países em desenvolvimento, dentro de condições externas favoráveis e compatíveis com suas necessidades e aspirações, que incluam o respeito devido à igualdade soberana de todos os Estados.

## RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

---

### Entidades representadas nos Grupos Temáticos ou na Plenária

ABIP - Associação Brasileira de Institutos de Previdência  
ABVP - Associação Brasileira de Vídeo Popular  
ADC - Associação Direito e Cidadania  
ADEA - Associação de Defesa Ambiental de Cascavel  
AGB - Associação dos Geógrafos Brasileiros, de Londrina  
AGENTI - Associação Geral de Moradores em Terrenos Irregulares, de Ponta Grossa  
AMUH - Associação dos Mutuários, de Ponta Grossa  
ANSUR - Associação Nacional do Solo Urbano  
Associação das Mulheres da Vila Tecnológica  
Associação das Mulheres de Pinhais  
Associação de Moradores Manoel Juvenal da Cruz, da Fazenda Rio Grande  
Associação Moradores Partenope, de Campo Largo  
Associação XAMA  
Câmara de Deputados  
Câmara Municipal de Ibaí  
Câmara Municipal de Curitiba  
Câmara Municipal de Curitiba - Comissão de Urbanismo  
Câmara Municipal de Quinta do Sol  
CEDEA - Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental



CEF - Caixa Econômica Federal  
CEFURIA - Centro de Formação Urbano e Rural Irmã Araújo  
CEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente  
Centro Acadêmico de Geografia - UFPR  
Centro Acadêmico Hugo Simas - Faculdade de Direito da UFPR  
CESULON - Centro de Estudos Superiores de Londrina  
CMP - Central de Movimentos Populares  
COHAB-CT - Companhia de Habitação Popular de Curitiba  
COHAB-LD - Companhia de Habitação de Londrina  
Companhia de Habitação de União da Vitória  
EMATER-PR - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural  
FAMEPAR - Escritório Regional de Cascavel  
FAMEPAR - Instituto de Assistência aos Municípios do Paraná  
FAMOPAR - Federação das Associações de Moradores do Paraná  
FEA - Faculdade Católica de Administração do Paraná  
Federação das Mulheres do Paraná  
FETAEP - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná  
FNRU - Fórum Nacional da Reforma Urbana  
Fórum Verde - Fórum das Entidades Ambientalistas da Região Metropolitana de Curitiba  
GTU - Internacional - Instituto Internacional de Gestão Técnica do Meio Urbano  
IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
IBGE - DEGEO - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / Departamento de Geociências  
IMECC - Instituto Movimento Evolutivo Cultural e Comunitário  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba  
IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina  
Legislativo Estadual  
Ministério Público  
NIMAD - UFPR - Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Pastoral Operária

Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande  
Prefeitura Municipal de Campo Mourão  
Prefeitura Municipal de Curitiba  
Prefeitura Municipal de Paranaguá  
Prefeitura Municipal de União da Vitória  
Profissionais Autônomos  
Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente  
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná  
SBG-PR - Sociedade Brasileira de Geologia - Núcleo Paraná  
SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento  
SECR - Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família  
Secretaria de Ação Social de União da Vitória  
SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano  
SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
SEPL - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
SERT - Secretaria de Estado das Relações do Trabalho  
SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
SINDISAUDE - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde  
SPVS - Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Proteção Ambiental  
Tribunal de Contas do Paraná  
UEL - Universidade Estadual de Londrina, Departamento de Geografia  
UEM - Universidade Estadual de Maringá, Departamento de Geografia  
UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
UFPR - CIEG - Univ. Federal do Paraná / Centro Integrado de Estudos de Geoprocessamento  
UFPR - Departamento de Arquitetura  
UFPR - Departamento de Ciências Sociais  
UFPR - Departamento de Geografia  
UFPR - Departamento de Geologia  
UFPR - Faculdade de Direito  
UFPR - PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
UFSC - Univ. Federal de Santa Catarina / Centro de Filosofia e Humanas  
UFSC - Departamento de Arquitetura e Urbanismo

União Geral de Bairros de Curitiba e Região Metropolitana

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste

XAPINHAL - Org. Assoc. de Mor. do Xaxim, Pinheirinho, Alto Boqueirão e Sítio Cercado

## Entidades que manifestaram apoio

ADEAM - Associação de Defesa Ambiental de Maringá

AGB - Curitiba - Associação dos Geógrafos Brasileiros

AMUNORPI - Associação dos Municípios do Norte Pioneiro

Clube de Engenharia de Londrina

COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

CONAM - Confederação Nacional de Associações de Moradores

CTU - UEL - Centro de Tecnologia e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

FUNAI - Curitiba - Fundação Nacional do Índio

IEP - Instituto de Engenharia do Paraná

LIGA - Liga Ambiental

MACRONOROESTE - Associação dos Municípios da Macrorregião Noroeste do Paraná

Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais

PMDB-PR - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PT-PR - Partido dos Trabalhadores

Rede Verde

SECOVI - PR - Sindicato de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

UNILIVRE - Universidade Livre do Meio Ambiente

## Equipe organizadora do encontro e participantes dos grupos temáticos

Rosa Moura (IPARDES) - Coordenação Geral

Rosi Milléo (IPARDES) - Apoio Técnico-Operacional

Márcia Aparecida Leite Ribeiro (IPARDES) - Secretária

Carolina Azzolini Iamamura (IPARDES) - Secretária

Glauce Midori Nakamura (IPARDES) - Comunicação Visual

## **GT Princípios**

André Saboia (UFPR/PROEC e ADC) - Coordenação e relatoria

## **GT Emprego e renda**

Marcos Aurélio T. da Silveira (UFPR/Depto. de Geografia) - Coordenação

Rosa Moura (IPARDES) - Relatoria

André Saboia (UFPR/PROEC e ADC)

Carlo Gabriel Pancera (UFPR/PROEC e ADC)

Cleusa A. Monteiro (SERT)

Heriberto Werner da Silva (IMECC)

Irene Paglianin Batista (SECR)

João Baptista Bortolotti (FAMEPAR)

Maria Tarcisa Bega (UFPR/Depto. de Ciências Sociais)

Regina Celia da Cruz (SECR/CAP)

Rita de Cácia Pereira (UFSC/Núcleo Movimentos Sociais)

Rodolfo dos Santos Silva (CEFURIA)

Helena Petronilha Rubini Soffiatti - apoio (IPARDES/PED)

Rossana Ribeiro Ciminelli - apoio (DIEESE-PED)

## **GT Habitação, infra-estrutura e financiamento**

Marcos Bittencourt Fowler (Ministério Público) - Coordenação

Denise R. Arruda Colin (Ministério Público) - Relatoria

Adenival Alves Gomes (XAPINHAL)

Alexandre Pedrozo (UFPR/PROEC)

Ana Maria B. de Oliveira Borges

Ângela Cristina Müller Crestani (Prefeitura Municipal de União da Vitória/Sec. Ação Social)

Angélica de Amorim Ronacheli (UFPR/PROEC)

Arthur Oscar Krüger Passos (Prefeitura Municipal de Paranaguá)

Cynthia Regina Passos (UFPR/PROEC e Ministério Público)

Euclides André Mance (CMP e UFPR/Depto de Filosofia)

Fábio Domingos Batista (UFPR)

Zauri F. Pereira (Assoc. Moradores Partenope, Campo Largo)

Helenita Marzall (CEF)

Ivone Böving (Associação de Mulheres de Pinhais)

Manoel Proença (CEFURIA)

Manuel Nunes da Silva Neto (FAMEPAR)  
Márcio T. Pessatti (Assessoria Parlamentar PT-PR)  
Maria Aparecida Garcez Beckert (COHAB-Curitiba)  
Maria da Graça Fernandes (Associação das Mulheres de Pinhais)  
Maria da Graça Kindermann (CEF)  
Nelton Friedrich (Prefeitura Municipal de Curitiba)  
Norman de Paula Arruda (CEF)  
Roberto Sampaio (IAB)  
Roland Rutyna (FAMOPAR)  
Vivian Troib (COHAB-CT)  
Wilson Maria Sella (COHAB-Londrina)  
Zélia de Oliveira Passos (Assessoria Parlamentar PT-PR)

### **GT Gestão urbana e regional**

Claudio Menna Barreto Gomes (Prefeitura Municipal de Campo Mourão) - Coordenação  
Clovis Ultramari (IPARDES) - Relatoria  
Maria de Lourdes Urban Kleinke (IPARDES) - Relatoria  
Acacio Biu (Prefeitura Municipal de Paranaguá)  
Alcidino Bittencourt Pereira (Prefeitura Municipal de Paranaguá)  
Ana Cristina Wollmann Z. Jayme (IPPUC)  
Arthur Pereira Neto (UFPR)  
Celia Regina Bim (IPPUC)  
Cesar Ajara (IBGE/DEGEO)  
Cesar Miranda Mendes (UEM/Depto de Geografia)  
Claudia Cristina Taborda Dudeque (Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande)  
Cristina de Araújo Lima (UFPR/CIEG)  
Deomar Ribas Bogado (Assessor Parlamentar - PT-Paraná)  
Elyana Garrido Joerke (COHAB-CT)  
Elze Mangueira Viana (SANEPAR)  
Gilson Jacob Bergoc (CESULON)  
Haroldo Rogério (Assessor Parlamentar PT- Curitiba)  
Hector Hernan Gonzalez Osorio (UFPR)  
João Ricardo Lionerski (UFPR)  
Joensen T. D. Disperati (UFPR/Depto de Geografia)  
Lawrence José de Araújo (Autônomo)

Líliá Bueno de Magalhães  
Marcio Rojanio da Ponte Sales (CMP)  
Maria Cristina Ribeiro Trovão Santana (IPPUC)  
Maria Lúcia Becker (CEFURIA)  
Maurício A. Maas (UFPR)  
Soraya Fernandes Martins (CMP)  
Teresa Cristina R. Torres (IPPUC)  
Maria Ines Terbeck - apoio (SEDU)

### **GT Ambiente e qualidade de vida**

Antonio Carlos Gondim de A. e Silva (SBG-PR e UFPR/Depto de Geologia) - Coordenação  
Karen Follador Karam (Fórum Ambientalista da RMC e SPVS) - Relatoria  
Olga Lúcia C. de Freitas Firkowski (UFPR/Depto de Geografia) - Relatoria  
Alessandra A. Teixeira (UFPR)  
Ana Maria Muratori (UFPR/Depto de Geografia)  
Anderson Mendes Chueh (UFPR)  
Dirceia Aparecida Silva (UFPR/Depto de Geografia)  
Edmir Schamne (UFPR)  
Francisco A. Mendonça (UEL/Depto de Geografia)  
Gerson Issao Yassumoto (UFPR)  
Gilda Maria Otto Poplade (UFPR)  
Gloria Lucia S. Abduch Santos (GTU Internacional)  
João Aguiar P. da Costa (UFPR)  
José Aparecido de Oliveira (Pastoral Operária)  
José Rodrigues Cavalcanti Neto (UFPR)  
José Tadeu Smolka (CEMA da SEMA e UFPR/Depto de Arquitetura)  
Julio Cesar Vaz Nitsche (UFPR)  
Julio Cezar Winkler (UFPR/Depto de Geografia)  
Laura Jesus de Moura e Costa (CEDEA)  
Líria Yuri Nagamine (UFPR)  
Lorena Hingelberg (CESULON)  
Luciano Cordeiro de Loyola (SBG-PR e MINEROPAR)  
Luís Antonio de Oliveira Rosa (Assessoria Parlamentar PT-Curitiba)  
Luís Pequeno (CEFURIA)  
Luiz Alexandre Gonçalves Cunha (FAE)

Luiz Carlos Pinto (União Geral de Bairros)  
Magda Mara Tellier Flores (CEDEA)  
Marcia Regina Thiessen (UFPR)  
Maria Angélica Rezende Vilas Boas (FAMEPAR/ER Cascavel)  
Maria Cristina Borges da Silva (UFPR)  
Maria Juliana Raues (UFPR)  
Maria Lucia da Costa Figueiredo (UFPR)  
Marlene M. Mattos (UFPR)  
Paulo de Tarso Barreto de Faria (IBAMA)  
Rosana da Silva Rosa (UFPR)  
Saint-Clair Honorato Santos (Promotoria do Meio Ambiente/Ministério Público)  
Samantha Lihs Faria Hoffmann Shiraishi (ABVP)  
Sérgio Rui Matheus Rizzardo (IPPUC)  
Silvana Mara Moriggi(UFPR/Depto de Geografia)  
Sonia Maria Davanso (IPARDES)  
Sueli Naomi Ota (SPVS)  
Vanessa Maria Brandalise (ABVP)

#### **GT Habitat rural**

Maurício Tadeu Lunardon (SEAB) - Coordenação  
Carlos Almeida da Silva (INCRA) - Relatoria  
Marisa Sugamoto (IPARDES) - Relatoria  
Marli Renate Von Borstel Roesler (UNIOESTE)  
Nelson Olívo Fracaro (EMATER-PR)  
Sílvia Lourdes Lemos (SECR)  
Vera Helena Vieira Hreisemnou (UFPR/PROEC)  
Vera Lucia Bernardes (Câmara Municipal de Ibaíti)

Patrocínio: **CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL**

